



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.235

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação, Planejamento e Coordenação Geral e Transportes

AVISO AOS CONTRIBUINTES

Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Da Secretaria de Estado de Justiça - Superintendência do Sistema Penal

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92-SUDAM

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ACÓRDÃOS, NOMINATAS, RESOLUÇÕES, EDITAIS E ATOS

Do Tribunal Regional Eleitoral

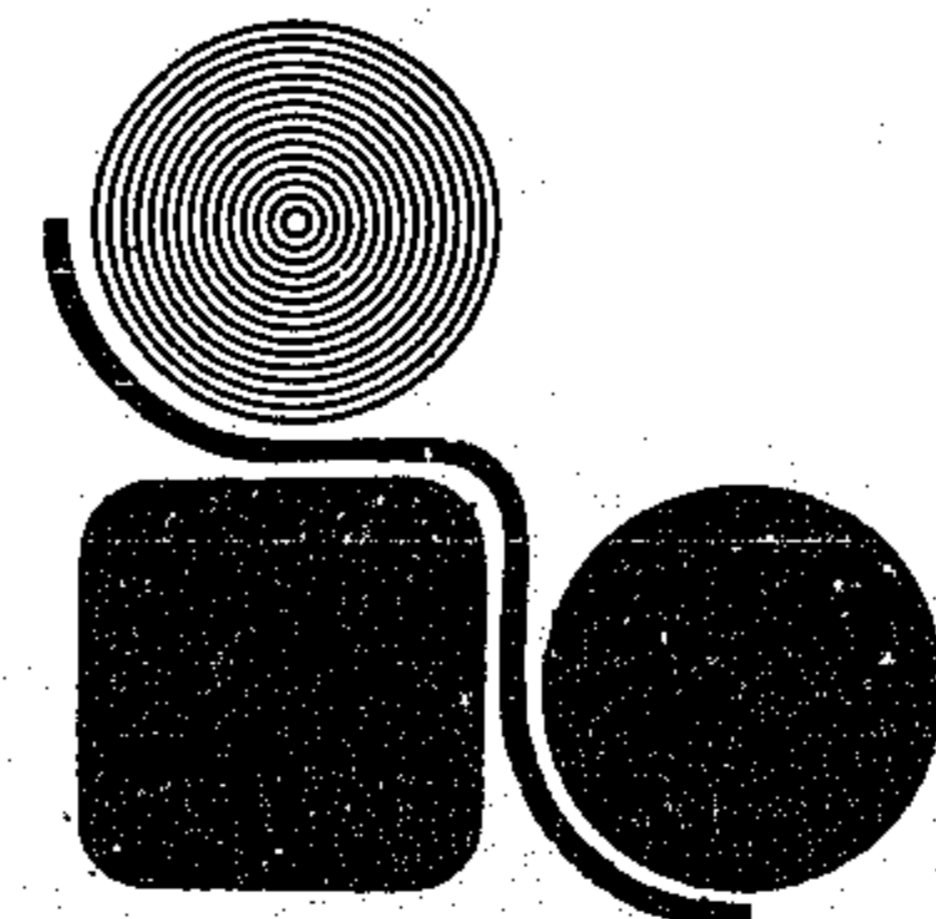
TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 92/023

Do Banco da Amazônia S/A.

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



Imprensa Oficial

**SECRETARIA DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA PENAL**

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONVENIO PARA RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DA COLÔNIA AGRÍCOLA "DR. HELENO FRAGOSO", RECUPERAÇÃO GERAL DA COBERTURA DO PRESÍDIO "SÃO JOSÉ" E CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SUSIPE, CELEBRADO NO DIA 06.12.91.

CONVENIENTE: Superintendência do Sistema Penal do Estado
CONVENIADO: Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas

OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo do Convênio que terminaria em 05.06.92, passando a expirar-se em 04.09.92.

DEMAIS OBRIGAÇÕES: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no convênio assinado em 06.12.92. Belém, 04 de junho de 1992

OSMALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
Superintendente do Sistema Penal

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

TESTEMUNHAS:

Valdemir Aparecido Alberto da Silva
Saidy Mercês dos Santos Dias CP92/0022493-8

(Fat. nº 10.009546, Reg. nº 10.009546, Dia: 08/06/92)

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

**Deleg. Reg. da Fazenda Estadual 1.ª R.F.
GABINETE DO DELEGADO**

AVISOS AOS CONTRIBUÍNTES

Pelo presente ficam notificados os Srs. Contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no horário de expediente, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal (Assistência Técnica - sala 51, 1º andar), no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de tratar de assunto de seu interesse e responsabilidade junto a esta Repartição, ressaltando que o não comparecimento, no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas e providências disponíveis, em defesa da Fazenda Estadual:

- 15.001.275-6 AUTO SÃO JOSÉ LTDA
- 15.051.079-9 LOJAS CAPRI LTDA
- 15.100.877-9 MAPAN COMÉRCIO INDÚSTRIA IMP. E EXP. LTDA
- 15.104.996-3 MACEDO IND. E COM. METALURGICA LTDA
- 15.106.144-0 CAPRI MODAS LTDA
- 15.002.380-4 AMÉLIA SAKAMOTO FIGUEIREDO
- 15.051.008-0 CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 15.064.503-1 TEOFILO PANTOJA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
- 15.080.000-2 MACOR MADEIRAS DO PARÁ LTDA
- 15.085.307-6 ESTÂNCIA GUAMÁ LTDA
- 15.094.572-8 FEIRA DA AMZÔNIA LTDA
- 15.100.819-1 ATACADISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA
- 15.105.767-2 C.C. CARDOSO
- 15.107.039-3 JORGE G SANTOS
- 15.110.286-4 IRMÃOS FONSECA LTDA
- 15.114.731-0 R C COSTA CALÇADOS
- 15.117.126-2 A.S. CAMPELO
- 15.117.958-1 CARDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS S.O.S. LTDA
- 15.120.494-2 HOBBY MAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 15.122.102-2 COMÉRCIO DE ESTIVAS FLUTUANTE LTDA
- 15.123.282-2 LIGUE PIZZA COMÉRCIO LTDA
- 15.123.667-4 M. FIGUEIRÓ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 15.125.636-5 AFONSO HENRIQUES DE PAIVA PARAENSE
- 15.125.643-8 NORTE ELETRIC COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 15.129.088-1 BELMICRO INFORMÁTICA LTDA
- 15.131.173-0 COMERCIAL CHAPADÃO LTDA
- 15.131.951-5 FRANCISCO CARLOS HALUM JACOB
- 15.134.552-0 ENAL EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ LTDA
- 15.135.222-4 ADNIR SARMENTO PINTO
- 15.136.161-9 ATACADISTA DE ESTIVAS PANTOJA LTDA
- 15.136.747-7 BARBAGELATA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 15.139.415-6 J V MELO E CIA LTDA
- 15.139.950-6 INDÚSTRIA DE LAMINADOS E PORTAS DO PARÁ LTDA
- 15.140.298-1 ADCAR REPRESENTAÇÕES
- 15.049.079-2 MALU COMÉRCIO LTDA
- 15.142.991-0 MERCADINHO DO PARENTE LTDA
- 15.144.283-5 ALCANAVE TRANSPORTE NAV. E COMÉRCIO LTDA
- 15.144.374-2 ITALBRAZ COMERCIO EXP. E IMP. LTDA - COMEXIM
- 15.144.993-7 H N CARVALHO
- 15.146.286-0 CRUZ DE MALTA COM DE MADEIRAS LTDA
- 15.148.070-2 AUTO PEÇAS NOVAUTO LTDA
- 15.148.518-6 CLEVER LÚCIO NOBRE SANTOS
- 15.151.528-0 MADEIREIRA RACIONAL LTDA
- 15.154.784-0 D.M. PINHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
- 15.154.977-0 JORGE C ARAÚJO
- 15.155.989-9 BANNA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- 15.156.098-6 ARAÚJO CORRÊA E CIA LTDA
- 15.156.843-0 CARLOS ANDRÉ ABUD SALIBA
- 15.157.716-8 ENAU COM E CARPINTARIA NAVAL LTDA
- 15.157.737-4 SUPERMERCADO COLUMBIA LTDA
- 15.159.316-7 D A S PARAENSE
- 15.159-746-4 B G DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
- 15.160.506-8 IAN DANIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- 15.161.810-0 ANDRADE E SÁ LTDA (DISTRIBUIDORA ANDRADE)

D.R.F.E. - 1ª REGIÃO FISCAL - Belém, 04 de junho de 1992

MIGUEL JOAQUIM PACHECO ALVES
Delegado-Regional - 1ª R.F.

CP92/0022581-0

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 441 de 02.06.92 - Designar, HELENA LÚCIA ARAÚJO PINHO, Administradora, para responder pelo Serviço de Pessoal-DGA/DAC, símbolo FG-4, no período de 08.06.92 à 07.07.92, em virtude da Titular, em contrar-se em gozo de férias regulamentares.
PORT. Nº 447 de 03.06.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da SOCIEDADE NACIONAL DE INSTRUÇÃO - Capela de Lourdes.

MARCA	TIPO	PLACA
Fiat/147 C	Pas/Automóvel	BU 2691
*****	*****	CP92/0022444-0

PORT. Nº 449 de 28.05.92 - REMOVER, a pedido, da 16ª para a 2ª Região Fiscal, GILBERTO NUNES LOPES, Auxiliar Técnico. CP92/0022420-2
PORT. Nº 450 de 04.06.92 - DISPENSAR, a partir de 01.07.92, da função de Chefe da Seção de Previsão, Acompanhamento e Análise da Divisão Regional de Arrecadação - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA, Agente Administrativo.
PORT. Nº 451 de 04.06.92 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Seção de Previsão, Acompanhamento e Análise da Divisão Regional de Arrecadação - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, CLÉLIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CONDURU, Agente Tributário, a partir de 01.07.92. CP92/0022460-1

PORT. Nº 452 de 04.06.92 - DISPENSAR, da função de Chefe da seção de Atividades Auxiliares da Divisão Regional de fiscalização - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, CELICINA DIAS CARDOSO, Agente Tributário.

PORT. Nº 453 de 04.06.92 - REMOVER, da 7ª Região Fiscal, para a DGA/Coordenadoria de Programação Financeira, ANTONIO NATALINO NUNES FARIAS, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP92/0022436-9

PORT. Nº 454 de 04.06.92 - DISPENSAR, a pedido, da função de Chefe da DGA/DAC-Sector de Patrimônio, símbolo FG-3, JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, Auxiliar Administrativo. CP92/0022428-8

PORT. Nº 455 de 04.06.92 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da DGA/DAC-Sector de Patrimônio, símbolo FG-3, MARIA ELOISA MAROJA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, Administrador. CP92/0022452-0

PORT. Nº 456 de 04.06.92 - DISPENSAR, a partir de 05.03.92 da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Salvaterra - 14ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ALUISIO DOS SANTOS CANICEIRO, Auxiliar Técnico. CP92/0022468-7

PORT. Nº 457 de 04.06.92 - REMOVER, da 14ª para a 12ª Região Fiscal, ALUISIO DOS SANTOS CANICEIRO, Auxiliar Técnico.

PORT. Nº 458 de 04.06.92 - REMOVER, a pedido, da Coordenadoria de Programação Financeira para a Coordenadoria de Contabilidade, MARIA IVETE PEREIRA MONTEIRO, Assistente Técnico. CP92/0022477-6

PORT. Nº 459 de 05.06.92 - I. AFASTAR, a partir de 02.07.92, JOÃO GAMA E GAMA, Auxiliar Técnico, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

II. O servidor ora afastado deverá apresentar-se junto a esta SEFA, até o dia 06.07.92, comprovando o registro de sua candidatura.

PORT. Nº 460 de 05.06.92 - I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 302 de 14.04.92.

II. DESIGNAR, os funcionários GERALDO DE MORAES CORREA LIMA, Procurador, MAXIMIANA HÉLIA CHARONE LOUREIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, UZELIN DA MARTINS MOREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, encarregada de apurar a denúncia de prática de crime, tipificado no art. 3º da Lei nº 8137/90, pela funcionária MARY ROSA CORREA GARCIA, Fiscal de Tributos Estaduais, feita através do documento supra citado.

PORT. Nº 461 de 05.06.92 - LOTAR, na 6ª Região Fiscal, MANOEL DO CARMO COSTA MORAIS, Marinheiro Regional de Convés.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda CP92/0022469-5

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA G. DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 180 de 05.06.92 - Designar, AURORA FRANCÉS TAVARES CARDOSO, NILSON MONTEIRO DA COSTA e FÁTIMA MARIA DAMIANA MARTINS DA CUNHA, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Motor CV 76 a Gasolina para veículos GOL/90, para a D R da 16ª R. F. desta Secretaria. CP92/0022485-7

PORT. Nº 181 de 05.06.92 - DESIGNAR, EUGÊNIO LUIZ DE SOUZA PESSOA, ELZA DA SILVA e JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Material Permanente para a Área de Informática desta Secretaria.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

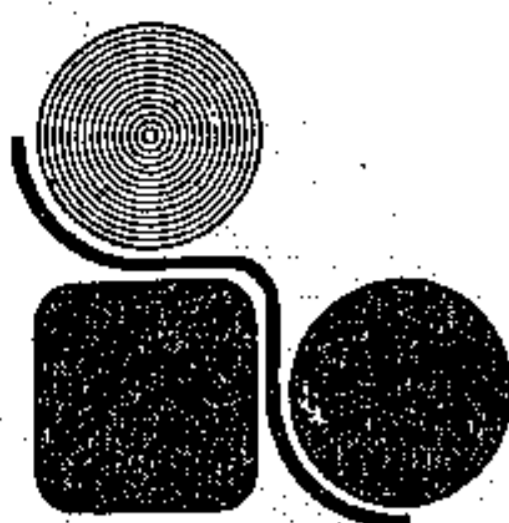
Diretora Geral de Administração CP92/0022412-1

(Fat. nº 10.009548, Reg. nº 10.009548, Dia: 08/06/92)

**SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAIS PARA RESTAURAÇÃO PARCIAL DO PALÁCIO RESIDENCIAL DO ESTADO DO PARÁ EM BELEM, FIRMADO ENTRE SEVOP/MONTEMIL MONTAGENS E INDUS

(Fat. nº 10.009521, Reg. nº 10.009521, Dia: 05/06/92)



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRAFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PEX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 85.313,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	
Publicações	CR\$ 260.625,00
Página com	
um, cada centímetro	CR\$ 46.875,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$ 5.250,00
Preço por página	CR\$ 9.281.250,00
Fotolito centímetro	CR\$ 1.875,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 1.000,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

TRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. -a) RECURSOS FINANCEIROS: 22000-SEVOP; 22101-SEVCP; 03-Administração e Planejamento; 07-Administração; 025-Edificações Públicas; 1.054- Construção, Ampl. e Recup. de Predios Públicos. -b) VALOR: Cr\$-399.853.400,00... -c) PRAZO: 45 dias corridos. -d) ASSINATURAS: Eng. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela Contratante e Eng. ROBERTO FELICIANO S.R. DA FONSECA pela Contratada. -e) TESTEMUNHAS: MARIA MAGALI COSTA ALVES MARIA ARLETE DE SOUZA QUADROS. CP92/0022506-3

(Fat. nº 10.009551, Reg. nº 10.009551, Dia: 08/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 022/92 - CEL/SEDUC

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de consumo (acervo bibliográfico) para DEN/SEDUC.

DATA: 22.06.92

HORÁRIO: 10:00h

LOCAL: Auditório do CIED/SEDUC, Av. Almirante Barroso S/N, ao lado do Colégio Lauro Sodré.

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar, na Comissão de Licitação, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/N, das 10:00 às 13:00 horas.

a COMISSÃO CP92/0018477-4

(Fat. nº 10.009526, Reg. nº 10.009526, Dias: 05, 08 e 09/06/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

5365 de 11.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na I.E.E.P, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

José Messias T. de Barros, ag.adm.
Emiliana Ferreira da Silva, ag.port.
Juracy Freire dos Reis, prof.
Elio de Jesus F. Barradas, ag.adm.
João Carlos do R. S. Oliveira, serv.
Jorge Luiz de Souza Mendes, ag.adm.
Mª do Socorro Alves de Souza, ag.adm.

CP92/0022514-4

5359 de 11.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados no I.E.E.P, no per. de 01.07 a 30.07.92 e Lucy Lobo, ag.adm.

Rosimeire do Socorro das N. Nogueira, Esc.Datil.
Norma Amador Ferreira, Esc.Datil.
Telma Cristina C. da Silva, Esc.Datil.
Zilda de Oliveira Fernandes, Esc.Datil.
Nadir Lira dos Santos, Esc.Datil.
Ana Lúcia Costa Silva, serv.
Benedito Ailton Chaves, serv.
Egídia Ferreira Maciel, serv.
Carlos Daniel R. da Silva, serv.

CP92/0022522-5

5360 de 11.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na I.E.E.P, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92:

Jorgilene Dias da Silva, serv.
Raimunda Tania dos Santos Rolin, serv.
Dionéia Paula Abdon Moreira, Esc.Datil.
Marly Helena B. da Silva, serv.
Elisiana Costa da Silva, Esc.Datil.
Mª Alaíde F. de Vasconcelos, prof.
Ormanda V. de Vasconcelos, ag.adm.
Jandira Silva e Silva, Insp.alun.
Wanderley Pierre L. Cunha, Esc.Datil.
Nilton Sergio S. de Souza, ag.port.

CP92/0022530-6

5361 de 11.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na I.E.E.P, no per. de 01.07 a 30.07.92 e Juçipema de Oliveira L. Santos, ag.adm.

Américo Pires Martins, ag.adm.
Argemira Nunes dos Santos, Insp.alun.
Mª Soares Pereira, ag.port.
Marta Gonçalves Dias, Insp.alun.
Solange Teixeira Começanha, Insp.alun.
Sônia Mª da C. sta Santos, ag.adm.
Mª Regina F. dos Santos Teixeira, ag.adm.
Mª Ely dos Santos Correa, ag.port.
Cláudio Cesar T. Titan, ag.port.

CP92/0022538-1

5363 de 11.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados no I.E.E.P, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Diozete Mª Barreto Costa, ag.adm.
Elza de Oliveira Araújo, ag.port.
Marta de Nazaré Silva, ag.adm.
Ambrosia Marinho de L. Lacerda, Insp.alun.
Elizete do Socorro B. Vilhena, ag.adm.
Roselina do Espírito S. de Oliveira, Insp.alun.
Edna Lúcia Barbosa dos Santos, ag.adm.
Herlton Monteiro de Lima, Insp.alun.
Mª Pedrita Costa Silva, ag.adm.
Cairo Holanda de Souza, Esc.Datil.

CP92/0022546-2

5364 de 11.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados no I.E.E.P, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Auremar Mendes de Souza, ag.port.

Domingos de Souza Nazare, ag.port.
Suelli do Socorro dos Anjos Silva, ag.adm.
Regina Coeli Soares Pereira, ag.adm.
Hortência Braz de Carvalho, Insp.laun.
Rejane Mª Santos da Silva, ag.adm.
Mª Alexandrina M. Soares, ag.port.
Nazilda da Conceição Rezende, ag.port.
Helena Souza Costa, ag.port.
Benedita Ferreira dos Reis, ag.adm.

CP92/0022393-1

5366 de 11.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na I.E.P, no per. de 01.08 a 30.08.92.

Lucilêa Costa de Lima, Esc.Datil.
Manoel José Filgueiras Barradas, ag.port.

CP92/0022401-6

5371 de 11.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a Mª Duarte Farias, serv, na DINP, no per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0022409-1

5370 de 11.05.92-CONCEDER(30)dias de férias a José Elias Araújo Gama, Esc.Datil, no DINF, no per. de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0022417-2

5356 de 11.05.92- APROVAR As férias aos servidores lotados no DESG, no per. de 15.04 a 14.05.92 e 01.05 a 14.06.92.

José Mª Costa de Souza,
Mª Rosa da Silva Barra, Técn.

CP92/0022433-4

5369 de 11.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a OSMA RINA QUEIROZ CORRÊA, serv, na Divisão de Administração, no per. de 01.06 a 30.06.92.

CP92/0022441-5

5549 de 14.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a LUCI RENE FARIAS TAVARES, cont, na Div. de prest. de Contas, no per. de 12.05 a 10.06.92.

CP92/0022449-0

5358 de 11.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados no CTRH, no per. de 01.06 a 30.06.92.

Alicio Nazaré Menezes, ag.adm.
Mª da Conceição D. Carvalho, ag.port.
Izaurina Cirilo da Cunha, ag.port.
José Américo Araújo, Esc.Datil.
Euridice da Costa Bahia, ag.port.
Mª dos Santos Siqueira, serv.
Mª Luiza Costa de Souza, serv.
Mª de Lourdes Machado Pinheiro, ag.port.
Joventina dos Santos Silva, ag.port.
Mª das Graças Ribeiro Ipiranga, serv.

CP92/0022457-1

5585 de 15.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a ALDA SCARES DA SILVA MATOS, ag.adm, no DINF, no per. de 15.07.92 a 13.08.92.

CP92/0022465-2

5586 de 15.05.92-CONCEDER(30)dias de férias a ANTONIO LUIZ DE ALENCAR MERY, ag.port, no DINF, no per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0022473-3

5587 de 15.05.92-CONCEDER(30)dias de férias a CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS, ag.adm, no DINF, no per. de 06.07 a 04.08.92.

CP92/0022481-4

5534 de 14.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na Assessoria de Comunicação, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 06.07 a 04.08.92

Wilson José Gomes da Costa, ag.adm.
Raimundo José Costa Pontes, serv.
Geni Dutra Barbosa, ag.port.
Elisiana Jorge Cardoso, Esc.Datil.
Eliseu Tavares Dias, serv.

CP92/0022489-0

5207 de 06.05.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a Mari-
léia de Fátima Luna Ramos, ag.adm, no DEES, no per.
de 01.06 a 29.08.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a
13.05.91.

CP92/0022497-0

5689 de 18.05.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a Maria
Ernestina Paranaatinga Iavor, Esp.Educ, na Div. de
Currículo, no per. de 22.06 a 19.09.92, ref. ao
quinq. de 17.02.87 a 16.03.92.

CP92/0022505-5

5690 de 18.05.92-CONCEDER(90)dias de L/Espa. a Jos
sé Carlos Tavares Sarmanho, ag.port, na Div. de Re
cebimento e Armazenagem, no per. de 02.05 a 30.07.
92, ref. ao quinq. de 29.06.84 a 28.06.92.

CP92/0022513-6

5691 de 18.05.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a Alva
ro Matos Assunção, ag.port, na EE Orlando Batar, no
per. de 01.06 a 29.08.92, ref. ao quinq. de 03.03.
87 a 02.03.92.

CP92/0022521-7

5692 de 18.05.92-CONCEDER(90)dias de L/ Esp. a Sônia
Maria Santos da Silva, profª, na Divisão de programs
Educativas, no per. de 09.07 a 06.10.92, ref. ao
quinq. de 05.04.87 a 04.04.92.

CP92/0022529-2

5693 de 18.05.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a Maria
de Fátima da Silva Souza, ag.port, na DEAF, no per.
de 07.06 a 04.09.92, ref. ao quinq. de 01.06.81 a
31.05.86.

CP92/0022537-3

5694 de 18.05.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a Eliza
na do Socorro Araújo Rêgo, profª, na EE Pedro Amazo
nas Pedroso, no per. de 03.08 a 31.10.92, ref. ao q
quinq. de 02.06.85 a 01.06.90.

CP92/0022545-4

5695 de 18.05.92-CONCEDER(180) dias de L/ Esp. a Aldey Fernandes de Araújo, profª, na Divisão de programas Educacionais, no per. de 03.08.92 a 31.10.92 e de 01.11.92 a 29.01.93. CP92/0022404-0

5636 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Santa Luzia, no per. de 01.07 a 14.08.92 e 30.07.92. CP92/0022396-6

2ª Linete Vieira de Melo, profª
Rosemira Maria Sodré, profª
Aurea Mª do Amaral Menezes, profª
Vandilce de Sousa Corrêa, Esc. Datil.
Ana Nazaré de Jesus, profª
Marta de Jesus Almeida, serv.
Francisca Barros Pacheco, ag. port.
Benedita Francisca da S. Reis, serv.
Mª José de Andrade Lima, ag. port.
Anegla Azevedo Costa, ag. port.

5637 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Santa Luzia, no per. de 01.07 a 30.07.92 CP92/0022388-5

Angela Mª Mateus Favacho, serv.
Eduarda Alves França, serv.
Zélia Lopes Gomes, ag. port.
Mª de Lourdes D. de Almeida, serv.
Ana Lúcia Passinho Melo, ag. port.
Mª de Assunção B. Vasconcelos, serv.
Mª da Conceição da Silva, ag. port.
Raimundo Liduino A. dos Santos, vigia.
Cléa Mota da Costa, serv.
Marilda Sebastiana dos S. Guston.

5638 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Santa Luzia, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. CP92/0022372-9

Mª Beatriz Inácio A. Moreira, ag. adm.
Ruy Fernando Figueiredo Lobato, vigia
Mª da Providência T. de Queiroz, profª
Ana Cristina-T. Gomes, serv.
Carmem Nazaré R. Correa, Esc. Datil.

5639 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Ruth Rosita de Nazaré Gonzal, no per. de 01.07 a 14.08.92 e 30.07.92. CP92/0022378-8

Sônia Mª do Nascimento Souza, profª
Maria José Maues Dias, profª
Mª de Lourdes F. de Almeida, profª
Doracy Moraes de Souza, profª
Heloisa Baptista dos Santos Silva, Esc. Datil.
Edson Luis Nunes da Luz, Esc. Datil.
Carmelinda do Socorro de Assis Dias, Esc. atil.
Telma Suelly Lima de Souza, Esc. Datil.
Regina Leal Saraiva, Mered.
Jovelina Rodrigues da Silva, serv.

5648 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Ruth dos Santos Almeida, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. CP92/0022378-8

Angela Mª de Souza, ag. port.
Angela Mª da P. Vasconcelos, serv.
Carmem Felicidade Nunes Souza, profª
Carlos Nazareno Silva da Silva, ag. port.
Domingas Gonçalves dos Santos, Insp. alun.
Edivalda Celeste G. Negrão, Esc. atil.
Eliezer Nazareno A. de Oliveira, vigia
Elinalva Guimarães Azevedo, Insp. alun.
Isabel Silva Pereira, serv.
José Antonio D. dos Santos, serv.

5649 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Ruth dos Santos de Almeida, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. CP92/0022370-2

Luiz Alberto Gonçalves Paes, Esc. Datil.
Mª das Graças F. de Souza, ag. adm.
Mª das Graças L. da Costa, profª
Mª das Graças Lima de Oliveira, serv.
Mª de Jesus Costa da Silva, serv.
Mª de Lourdes do Rosário Franco, serv.
Mª Helena Lopes de Pina, serv.
Mª José Alcântara Margalho, serv.
Marilene Pinheiro Wanderley, Insp. alun.
Marta Cândido Farias, serv.

5650 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Ruth dos Santos Almeida, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. CP92/0022378-8

Renilde dos Santos Carvalho, Insp. alun.
Rita Pimentel de Oliveira e Silva, Insp. alun.
Rosa Amélia Pastana Monteiro, Esc. atil.
Rosilma Martins Oliveira, ag. adm.
Vera Lúcia Carvalho do Vale, serv.
Vitoriano Camilo Pinheiro, serv.
Volanda Costa Silva, serv.
Roemia Vital Ribeiro, Adm. esc.

5623 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Palmira Carvalho, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. CP92/0022515-2

Mª de Fátima Costa Ferreira, profª
Arlete do Carmo P. Damous, Esp. Muc.
Ana Rosa Lopes da Silva, profª
Aldalina Figueiredo Ferreira, profª
Terezinha de Lourdes Rodrigues, profª
Mª de Fátima F. Soares, Esc. atil.
Cristina Mª Cozinho dos Reis, ag. adm.

Marinaldo Pinheiro da Silva, ag. adm.
Lanoel Ribeiro de Almeida Neto.
Marta Pereira Soares, serv. CP92/0022363-0

5625 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Palmira Carvalho, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. CP92/0022361-3

Juliceia Miranda Sampaio, serv.
Gercina Pantoja Pena, serv.
Ermita Dias Fayal, profª
Marivalda Marques Lopes, serv.

5624 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Palmira Carvalho, no per. de 01.07 a 30.07.92. CP92/0022369-9

Mª de Nazaré Silva de Souza, ag. port.
Mª José Campos de Moraes, serv.

5621 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Santa Barbára, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. CP92/0022385-0

Maria de Fátima Duarte, profª
Cristina de Souza Dias, Esc. atil.
Mª de Belém Silva da Luz, Esc. Datil.
Terezinha Nogueira Batista, Esc. atil.
Celina Fernandes Mendes, Esc. Datil.
Pedrina de Souza Alconforado
Ana de Lima Costa, serv.
Roselina da Silva Santos, serv.
Sebastiana Silva da Luz, serv.
Mª do Carmo R. de Oliveira, serv.

5622 de 15.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Santa Barbára, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. CP92/0022402-4

Odete da Silva Araújo, profª
Ana Pinto de Lima, serv.

5655 de 14.05.92- CONCEDER(30) dias de L/Saúde a Mª de Nazareth Alves Pereira Penafort, profª, EE Zuliana Vergolino Dias, no per. de 22.04 a 22.05.92. CP92/0022418-0

5656 de 14.05.92- CONCEDER(15) dias de L/Saúde a Benedita de Souza Loura, profª, na EE Pedro A. Peiroso no per. de 20.03 a 13.04.92. CP92/0022426-1

5657 de 14.05.92- CONCEDER(40) dias de L/Saúde a Luiz Augusto P. de Oliveira, Eng. na Assessoria de planejamento, no per. de 23.04 a 01.06.92. CP92/0022434-2

5658 de 14.05.92- CONCEDER(60) dias de L/Saúde a Julia L. Araújo Jardim, ag. adm, na Div. de Controle e Estoques, no per. de 27.03.92 a 25.05.92. CP92/0022442-3

5659 de 14.05.92- CONCEDER(30) dias de L/Saúde a Eliane Oliveira Paixão, profª, no DEPA, no per. de 01.04.92 a 30.04.92. CP92/0022450-4

5660 de 14.05.92- CONCEDER(40) dias de L/Saúde a Mª de Lourdes V. Penna, profª, na Divisão de Apoio, no per. de 16.03 a 24.04.92. CP92/0022458-0

5661 de 14.05.92- CONCEDER(20) dias de L/Saúde a Mª de Lourdes S. Irabile, profª, no DEB, no per. de 24.04.92 a 13.05.92. CP92/0022466-0

5662 de 14.05.92- CONCEDER(10) dias de L/Assist, a Mª de Lourdes F. dos Santos, psic, no DEB, no per. de 27.04 a 06.05.92. CP92/0022474-1

5663 de 14.05.92- CONCEDER(03) dias de L/Assist. a Mª das Graças Jonar de Souza, profª, no DEB, no per. de 08.04.92 a 15.04.92. CP92/0022482-2

6017 de 19.05.92- CONCEDER(60) dias de L/Saúde a Heir Burtosa Barros, profª, na EE 10 de outubro anexa, no per. de 14.04 a 12.05.92. CP92/0022490-3

6018 de 19.05.92- CONCEDER(15) dias de L/Saúde a Rosa Lina Rodrigues Vulcão, ag. port, na EE Augusto Olimpico, no per. de 13.04 a 27.04.92. CP92/0022523-3

6019 de 19.05.92- CONCEDER(30) dias de L/Saúde a Ana Pereira de Oliveira, serv, na EE Associação C. do Bengali, no per. de 24.04.92 a 23.05.92. CP92/0022531-4

6020 de 19.05.92- CONCEDER(60) dias de L/Saúde a Alda de Souza da Silva, serv, na EE E.C. de Barão, no per. de 14.04 a 12.05.92. CP92/0022539-0

6021 de 19.05.92- CONCEDER(07) dias de L/Saúde a Julia L. Oliveira Pantoja, ag. port, na EE Coronel Sarmento, no per. de 27.04 a 03.05.92. CP92/0022547-0

6022 de 19.05.92- CONCEDER(30) dias de L/Saúde a Mª da Conceição Costa Santos, serv, na EE D. Pedro I, no per. de 06.04 a 05.05.92. CP92/0022515-2

6023 de 19.05.92- CONCEDER(03) dias de L/Saúde a Mª Luiza de Korals, profª, na EE Antonio Teixeira Guérios, no per. de 13.04 a 12.05.92. CP92/0022507-1

6024 de 19.05.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a Carlos Alberto Macedo dos Santos, serv, na EE Amílcar/Alves Tupiassú, no per. de 15.04 a 12.05.92. CP92/0022499-7

6025 de 19.05.92-CONCEDER(25) dias de L/Saúde a Ana das Graças da C. Pereira, profª, na EE Brig. Fontenelle, no per. de 06.04 a 30.04.92. CP92/0022386-9

6056 de 19.05.92-CONCEDER(15) dias de L/Assist, a Norma de Nazaré Farias Azevedo, profª, na EE Augusto Montenegro, no per. de 14.04 a 28.04.92. CP92/0022410-5

6057 de 19.05.92-CONCEDER(30) dias de L/Assist, a Lucidéa M. Caricciro de Oliveira, profª, na EE Barão do Rio Branco, no per. de 01.04 a 30.04.92. CP92/0022371-0

6622 de 27.05.92- DESIGNAR, MARIA DAMASCENO ALMEIDA, profª, na EE Antonia P. da Silva, para responder pela função de Diretora da EE Antonia Paes da Silva, durante o impedimento da titular, no per. de 01.07 a 30.07.92. CP92/0022379-6

5564 de 14.05.92-CONCEDER(30) dias de L/S/Pror. a GEMMA RANOS DA COSTA, Insp. alun, no DEAF, no per. de 03.04.92 a 02.05.92. CP92/0022387-7

5565 de 14.05.92-CONCEDER(90) dias de L/S/Pror. a JOÃO BAPTISTA P. DE SOUZA, ag. elet, na EE Paes de Carvalho, no per. de 26.04 a 24.07.92. CP92/0022395-8

5566 de 14.05.92-CONCEDER(40) dias de L/S/Pror. a Maria Odineia de Lima e Silva, ag. port, no DIAS, no per. de 09.04 a 18.05.92. CP92/0022403-2

5567 de 14.05.92-CONCEDER(15) dias de L/S/Pror. a Rosa Maria Alves de Almeida, eng, na ASSERF, no per. de 10.04 a 24.04.92. CP92/0022403-2

5568 de 14.05.92-CONCEDER(45) dias de L/S/Pror. a Elizabeth Frazão de Carvalho, Esc. Datil, na EE Orlan do Bitar, no per. de 14.04.92 a 28.05.92. CP92/0022411-3

5569 de 14.05.92-CONCEDER(30) dias de L/S/Pror. a Edizan Pereira Galvão, profª, no DEB, no per. de 10.04 a 09.05.92. CP92/0022419-9

5570 de 14.05.92-CONCEDER(15) dias de L/S/Pror. a Antonio José Teles de Carvalho, profª, na Div. Técnica Desportiva, no per. de 08.04 a 22.04.92. CP92/0022427-0

5571 de 14.05.92-CONCEDER(120) dias de L/S/Pror. a Maria Amélia Cravo da Silva, ag. adm, na Divisão de pagamento, no per. de 27.12.91 a 24.04.92. CP92/0022435-0

5572 de 14.05.92-CONCEDER(10) dias de L/S/Pror. a Ana Lúcia Correa de Oliveira, profª, no DEB, no per. de 09.04.92 a 18.04.92. CP92/0022443-1

5612 de 14.05.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a Lourdes Vera Silva Rodrigues, Insp. alun, na EE Augusto Leira, no per. de 03.04 a 02.05.92. CP92/0022451-2

5613 de 14.05.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a Cláudia do Socorro Cravalho Miranda, profª, no DEB, no per. de 31.03.92 a 29.04.92. CP92/0022459-8

5615 de 14.05.92-CONCEDER(04) dias de L/Assist, a Maria do Socorro Santos Jucá, profª, na Divisão de avaliação, no per. de 31.03.92 a 03.04.92. CP92/0022467-9

5616 de 15.05.92-CONCEDER(120) dias de L/S/Pror. a Elmarina Soares de Almeida Lachado, ag. port. na EE Avertano Rocha, no per. de 01.05 a 28.08.92. CP92/0022475-0

5594 de 15.05.92-CONCEDER(19) dias de L/Saúde a Mª das Graças P. Coriolano, ag. adm, na EE Antonio G. Lima, no per. de 04.04.92 a 22.04.92. CP92/0022483-0

5617 de 15.05.92-CONCEDER(90) dias de L/S/Pror. a Mª de Fátima dos Santos Ferreira, profª, no DEB, no per. de 25.04 a 24.07.92. CP92/0022491-1

6043 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Alm. Tamandaré, no per. de 01.07 a 30.07.92. CP92/0022498-9

Antonia Benício de Lima, ag. port.
Auricélia Mendes de Oliveira, Insp. alun.
Carlos Alberto Alves Sales, ag. port.
Catharina Moura P. da Silva, ag. port.
Deusarina Camilo da Silva, ag. port.
Diana Santos da Silva, serv.
Eliana Rosário Miranda, serv.
Eneida de Araújo Reis, Insp. alun.
Francisco Gomes Filho, vigia.
Honória Mendes Barbosa, ag. port.

6044 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Alm. Tamandaré, no per. de 01.07 a 30.07.92. CP92/0022498-9

Ivanias Pinheiro e Pinheiro, Esc. Datil.
Jacirene da Costa Silva Pantoja, ag. adm.

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

José Maria Souto Cavalcante, vigia
 José Maria da Silva, ag. port.
 Leidevina Ferreira Pinto, Insp. alun.
 Luiza Mª Pereira da Silva, ag. adm.
 Mª Carrera Ribeiro, Insp. alun.
 Mª da Conceição C. da Silva, serv.
 Lígia Lima Cruz, ag. adm.

CP92/0018457-0

6045 de 19.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Alm. Tamandaré, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Mª de Fátima Almeida Moa, ag. port.
 Mª de Lourdes da Silva Souza, prof.
 Mª de Nazaré de Souza Barbosa, ag. port.
 Mª de Nazaré Moura da Silva, ag. port.
 Mª do Perpétuo S. P. Pereira, prof.
 Mª do Socorro da Silva Ribeiro, ag. adm.
 Mª dos Anjos de Melo, ag. port.
 Mª Estela Moraes Araújo, prof.
 Mª Helena Costa Moreira, Insp. alun.
 Mª do Socorro da Costa Feio, ag. adm.

CP92/0018466-9

6046 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Alm. Tamandaré, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Mª Jocineide S. S. Pinheiro, ag. port.
 Mª Ribamar dos Santos Palmeira, Insp. alun.
 Mª Rufina B. Barroso Almeida, serv.
 Marinávia de Jesus L. Rocha, sup. esc.
 Marly Rocha Moraes, serv.
 Orlando de Souza, ag. port.
 Osvaldina dos Santos Gomes, serv.
 Raimunda Farias de Souza, Insp. alun.

CP92/0018474-0

6047 de 19.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Alm. Tamandaré, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Rosa Mary S. Lopes, Esc. Datil.
 Sebastiana Ramos Corréa, Esc. Datil.
 Sebastião dos Santos Cabral, prof.
 Severa Duarte Ribeiro, ag. art. prát.
 Stenir Felipe N. dos Santos, serv.
 Telma Nazaré N. Monteiro, Esc. Datil.
 Teresinha de Jesus G. dos Santos, ag. port.
 Terezinha Joana S. da Silva, ag. art. prát.

CP92/0018465-0

6313 de 25.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Paulo Maranhão, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Aloílea do Socorro M. Cruz, Esc. Datil.
 Ana Cristina Braga Santana, Esc. Datil.
 Ana da Conceição Oliveira, prof.
 Ana Maria Monteiro Pena, prof.
 Angela Mª Moraes Figueiredo, ag. adm.
 Arinalda Gomes da Costa, sup. esc.
 Auxier Maltes Neves, Esc. Datil.
 Benedito Pinheiro da Costa, vigia
 Clelia Dora Ferreira Silva, ag. port.

CP92/0018473-1

6314 de 25.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Paulo Maranhão, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Deolinda Lopes de Souza, ag. adm.
 Elinor Maia da Silva, prof.
 Firmina de Nazaré V. de Carvalho, ag. port.
 Gabriel Farias da Silva, ag. port.
 Geraldo Vargas de Andaraé, ag. port.
 Gregoria Queiroz Dias, serv.
 Iolanda Mª Guedes das Neves, Esc. Datil.
 José Mª Souza da Conceição, ag. port.
 Lauro Fonseca Borges, prof.

CP92/0018482-0

6315 de 25.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Paulo Maranhão, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Mª Auxiliadora P. Roqueta, Esc. Datil.
 Mª Catarina dos Santos Melo, Esc. Datil.
 Maria da Raça Souza, ag. port.
 Mª Daiza Beltrão Gomes, serv.
 Mª das Graças M. Evangelista, serv.
 Mª das Graças Pantouja Alves, ag. port.
 Mª de Fátima do Rosário Moreira, Esc. Datil.
 Mª de Nazaré Silva da Rocha, prof.
 Mª das Neves Barros, serv.

CP92/0018490-1

6316 de 25.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Paulo Maranhão, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Mª do Socorro Costa Silva, serv.
 Mª José C. ruzeiro de Oliveira, ag. adm.
 Maria Lúcia Gomes da Silva, prof.
 Mª Elza Fonseca Leopoldino, prof.
 Mª Madalena de Souza, ag. port.
 Mª Margalida Mendes Dias, ag. art. prát.
 Maria Paiva Costa, serv.
 Mª Terezinha de Jesus Pina, ag. adm.
 Mª Vitoria S. dos Santos.

CP92/0018481-2

6317 de 25.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Paulo Maranhão, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Marielza Paz, ag. port.
 Marlene Castro Bahia, ag. adm.
 Marlene Moura Costa, ag. port.
 Mª Rosa F. Pereira Lima, prof.
 Matilde Aragão da Silva, ag. port.
 Mauriceleia Cardias de Souza, ag. port.

Miramar Furtado Costa, prof.
 Mônica Cristina B. Gil, prof.
 Neuza de Nazaré N. Ferreira, Esc. Datil.

CP92/0018498-7

6318 de 25.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Paulo Maranhão, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Olgarina Cantão de Leão, prof.
 Roberto Cardoso Santos, Esc. Datil.
 Rosa Ferreira G. Silva, ag. port.
 Rosângela Abraçado Martins, ag. adm.
 Rita Matias Nascimento, ag. port.
 Silvina Tavares da Silva, prof.
 Tereza de Jesus Lima de Souza, ag. port.

CP92/0018489-8

6319 de 25.05.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Paulo Maranhão, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Tereza Ferreira Martins, ag. port.
 Valdomiro Melo da Costa, vigia.
 Vera Lúcia de Souza Ribeiro, prof.
 Vera Lúcia de Carmo Martins, ag. adm.
 Zenaida de Sena dos Santos, ag. port.
 Neuzilda da Silva Ferreira, ag. adm.
 Gélia Mª Figueiredo Cunha, prof.

CP92/0018497-9

6662 de 27.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Paulo Maranhão, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Rosilda Maia Ferreira, serv.
 Reinaldo Cruz da Costa, ag. adm.

CP92/0018505-3

6345 de 25.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Onaide de Souza Tavares, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Mª de Nazaré M. dos Santos, prof.
 Aldenir de Souza Lima, prof.
 Sulamita Oliveira dos Santos, ag. adm.
 Ruth Nazaré Guereiro Monteiro, ag. adm.
 Selma Regina Vales dos Reis, ag. adm.
 Mª Lúcia Souza da Silva, Insp. alun.
 Zelza Pama Pimentel, Insp. alun.
 Elizabeth Macedo de Souza, ag. port.

CP92/0018513-4

6344 de 25.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Onaide de Souza Tavares, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Ilarinda Gomes de Moraes, serv.
 Mª de Lourdes M. Peante, serv.
 Marlene Silva Damasceno, serv.
 Rosinete de Souza Mello, serv.
 Paulo Sérgio G. Nogueira, vigia

CP92/0022552-7

6684 de 28.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Onaide de Souza Tavares, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Mª Olinda Miranda Guarrido, ag. adm.
 Ana Lúcia de Souza Moraes, Insp. alun.
 Mário Jorge Barros Lima, ag. port.

CP92/0022544-6

5150 de 05.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE São João Batista, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Mª Lúcia Santos de Jesus, ag. port.
 Mª de Nazaré de Souza Barros, ag. port.
 Marly Helena Oliveira dos Santos, ag. port.
 Raimunda Lima Faranhos, serv.
 Raimunda Rodrigues Xavier, ag. port.

CP92/0022536-5

6002 de 18.05.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a Lígia Mª Queiroz de Oliveira, prof. na EE Almirante Tamandaré, no per. de 01.05 a 15.05.92.

CP92/0022528-4

6003 de 18.05.92-CONCEDER(30)dias de L/S/Pror. a Elza dos Santos Brito, Insp. alun. na EE Agostinho Monteiro, no per. de 13.04 a 12.05.92.

CP92/0022520-9

6005 de 18.05.92-CONCEDER(60)dias de L/S/Pror. a Lindalva Batista da Piedade Cunha, prof. na EE A. de Figueiredo, no per. de 06.04 a 04.06.92.

CP92/0022512-8

6006 de 18.05.92-CONCEDER(15)dias de L/S/Pror. a Elci Souza, prof. na EE Domingos A. Nunes, no per. de 25.04 a 09.05.92.

CP92/0022504-7

6007 de 18.05.92-CONCEDER(45)dias de L/S/Pror. a Marlene Quemel Barbosa, prof. na EE D.S. Lopes, no per. de 11.01.92 a 24.02.92.

CP92/0022496-2

6008 de 18.05.92-CONCEDER(15)dias de L/S/Pror. a Claudimara Salomé da Silva Lago, prof. na EE Carlos Guimarães, no per. de 16.04 a 30.04.92.

CP92/0022488-1

6009 de 18.05.92-CONCEDER(180)dias de L/S/Pror. a Jacob Marques, prof. na EE Augusto Montenegro, no per. de 01.05 a 27.10.92.

CP92/0022480-6

6010 de 18.05.92-CONCEDER(50)dias de L/S/Pror. a Nazaré do Socorro Melo de Souza, ag. adm. na EE Augusto Montenegro, no per. de 10.04 a 29.05.92.

CP92/0022464-4

6011 de 18.05.92-CONCEDER(60)dias de L/S/Pror. a Ruth Vilhena Madeira, ag. port. na EE C. Social Auxílio, no per. de 10.04.92 a 08.06.92.

CP92/0022456-3

6012 de 18.05.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a Miriam Melo Peixoto da Cunha, prof. na EE Dr. C. Guimarães, no per. de 28.04 a 12.05.92.

6013 de 19.05.92-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a Adalberto da Silva, ag. port. na EE Brig. Fontenelle, no per. de 09.04 a 07.05.92.

6014 de 19.05.92-CONCEDER(20)dias de L/Saúde a Mª Durvalina Carneiro de Leão, Insp. alun. na EE D. S. Lopes, no per. de 22.04 a 11.05.92.

6015 de 19.05.92-CONCEDER(05)dias de L/Saúde a Odilina Mª Moreno Santos, Insp. alun. na EE Aldebaro C. M. Klautau, no per. de 06.04 a 10.04.92.

6016 de 19.05.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a João Jorge Soares Rocha, prof. na EE Antonio B. Falcão, no per. de 06.04 a 20.04.92.

6004 de 18.05.92-CONCEDER(15)dias de L/S/Pror. a João Jorge Soares Rocha, prof. na EE Antonio B. Falcão, no per. de 21.04 a 05.05.92.

Rosilda Nunes Cavalcante, ag. port.
 Edith Lira Cardovil, ag. port.
 Antonio dos Santos Cardoso, ag. port.
 Nadir Cabral de Souza Alves, ag. port.
 Terezinha da Silva de Oliveira, ag. port.

5149 de 05.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE São João Batista, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92.

Darcy Tereza Bezerra Lobato, ag. adm.
 Valdomiro Dias da Silva, prof.
 Ana Mª Figueiredo Gonçalves, prof.
 Mª do Socorro Cardoso de Souza, prof.
 Francoswa das Graças R. de Azevedo, psic.
 Helena dos Santos Trindade, ag. adm.
 Maria Sônia da Rocha Vieira, ag. adm.
 Eliana Tavares de Souza, ag. adm.
 Juannan Rodrigues da Silva, ag. adm.
 Terezinha Souza do Nascimento, ag. port.

6664 de 27.05.92- CONCEDER(30)dias de férias a Mª DE LOUDES DA SILVA SOUZA, ag. port. na ERC São João Batista, no per. de 01.07 a 30.07.92.

6981 de 02.06.92-CONCEDER(30)dias de férias a OS CAR RAMOS, ag. port. na ERC São João Batista, no per. de 01.08 a 30.08.92.

6982 de 02.06.92-CONCEDER(30)dias de férias a NAZARE AQUINO DE OLIVEIRA, serv. na EE Santos Dumont, no per. de 01.08 a 30.08.92.

6917 de 01.06.92-DESIGNAR José Vidigal Prette Borges, prof. na EE Onaide de Souza Tavares para responder, pela função de Diretor da EE Onaide de Souza Tavares, durante o impedimento da titular, no per. de 15.06 a 30.06.92.

0581-B de 02.06.92- DESIGNAR Marília de Bastos Alves, prof. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Jarbas Passarinho.

6901 de 01.06.92- DESIGNAR Marlene Oliveira Ferreira, ag. adm. na Divisão de finanças, para responder, pela função de Assessor GEP DAS Oll.3 no DEOP, durante o impedimento da titular, no per. de 01.07 a 30.07.92.

6903 de 01.06.92-DESIGNAR Roldo Bruno Pires, ag. adm. na Divisão de Finanças, para responder pela função de Seção de Pagamento PG 4, no DEOP, durante o impedimento da titular no per. de 01.07 a 30.07.92.

5357 de 11.05.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na Departamento de Ensino de 2ª Grau, no per. de 04.05 a 02.06.92 e 01.06 a 30.06.92.
 Mª de Nazaré dos Santos e Silva, ag. adm.
 Mª de Lourdes Viana Cardoso, ag. port.

6517 de 26.05.92- DESIGNAR Mª Goretti Silva Fernandes, ag. adm. para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária PG 4 no CES Luiz Otávio Ferreira.

6967 de 02.06.92-Leonor Antonio Nemer, ag. adm. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária PG 4 do Dept. de Execução Orçamentária e financeira.

6898 de 01.06.92-DESIGNAR Raimundo do Nascimento, prof. no DIDE, para responder, pela função de Chefe de Inspeção e Documentação Escolar GEP DAS Oll.3 no DIDE, durante o impedimento da titular, no per. de 06.07 a 19.08.92.

6899 de 01.06.92-DESIGNAR Mª do Rosário Dantas Eloy, prof. na Divisão de Inspeção, para responder, pela função de Diretor do Dept. de Inspeção e Documentação Escolar GEP DAS Oll.4 no DIDE, durante o impedimento da titular, no per. de 06.07.92 a 19.08.92.

6900 de 01.06.92-DESIGNAR Mª de Jesus Ribeiro, ag. adm. na Divisão de Documentação, para responder pela função de Chefe de Divisão de Documentação Escolar GEP DAS Oll.3 no DIDE, durante o imp. da titular, no per. de 06.07 a 19.08.92.

0500-B de 25.05.92- LIBERAR SONIA Mª CAMARA FERNANDES, técn. em reab. no DEES, para participar do II Congresso Internacional de Fonoaudiólogos, a ser realizado no Rio de Janeiro, no per. de 23.04.92 a 08.05.92.

CP92/0018458-8

6902 de 01.06.92-DESIGNAR Deuzarina Nazaré Mardock Nunes, profª, na DMS, para responder pela função de Diretor da Diretoria de Assistência ao Estudante, / GEP DAS OLL.5, durante o impedimento da titular, no per. de 20.05.92 a 26.05.92. CP92/0018372-7

7027 de 03.06.92-DESIGNAR ALDENIZA DE OLIVEIRA LAMBEIRA, Esc. Patil, para responder, até ulterior deliberação, pela função de Chefe da Seção de Apoio do Estudante PG 4, a partir de 16.02.92.

7025 de 03.06.92- DESIGNAR Mª DE NAZARÉ F. RIBEIRO, ag.adm, para responder, pela função de Chefe do polo II PG 3, durante o impedimento da titular, no per. de 20.05.92 a 03.06.92. CP92/0018364-6

7026 de 03.06.92-DESIGNAR MINERVINA LIMA DA LUZ, ag.adm, para responder, pela função de Chefe do SEC MC PG 4, durante o impedimento da titular, no per. de 20.05.92 a 03.06.92. CP92/0018356-5

0543-B de 02.06.92- RETIFICAR na port. 5282 de 08.05.92, que concedeu (30) dias de férias a LUCIMAR / LIMA RODRIGUES, profª, na EE Bom Jardim, no per. de 01.07 a 30.07.92 para 01.07 a 14.08.92. CP92/0018348-4

0542-B de 02.06.92-RETIFICAR na port. 5283 de 08.05.92, que concedeu (30) dias de férias a ADELIA / DA SILVA TEIXEIRA, profª, na EE Bom Jardim, no per. de 01.07 a 30.07.92 para 01.07 a 14.08.92. CP92/0018355-7

7086 de 03.06.92-APROVAR as férias aos servidores / lotados na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.07 a 30.07.92 e. Francisco Paulo Pinheiro, serv. Glória Sebastiana A, de Livramento, Insp.alum. Guiðhermina David Duarte, ag.port. Herminia Rodrigues M. Ferreira, profª Ivanete Castro Araújo, sserv. Izaura Coelho da Costa, serv. Joana Daro Ramos Almeida, ag.adm. Joanelis Carneiro Pereira, ag.adm. João Santa Brígida, vigia Jovelina Vas Castro, aux.Serv. CP92/0018340-9

7087 de 03.06.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.07 a 30.07.92. Júlia Olga Mendes, serv. Juraci Bezerra Gonçalves, ag.port. Lazita de Sousa Estrada, ag.port. Leomar Cabral Neves, Insp.alum. Lúcia de Fátima Guedes Alves, serv. Lúcia de Souza Costa, Insp.alum. Lucidalva Moraes Freire, serv. Lucidéa Idma de Souza, serv. Marcus Antonio Batista Ramos, ag.adm. Mª Adolphina de Carvalho Pereira, serv. CP92/0018332-8

7090 de 03.06.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. Maricelma Martins da Silva, ag.adm. Mriene Frazão de Oliveira, profª. Marina Moraes da Silva, serv. Marisa Luz da Silva Cardoso, serv. Marlene Oliveira Martins, ag.port. Merita Emanoel de Souza, Insp.alum. Natercia Gonçalves dos Reis, Insp.alum. Odete da Cunha de Andrade, ag.port. Olinda Rocha de Assunção, profª Osvaldo da Silva Moraes, vigia. CP92/0018347-6

7091 de 03.06.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. Raimunda Lúcia de Oliveira, ag.port. Raimunda Modesto Carvalho, ag.art.prát. Raimunda Sônia Teixeira Alves, ag.port. Ruth Mª Martins Gorcen, serv. Sebastiana Pereira de Lima, ag.adm. Silma Edna Ferreira Lara, profª Silvana Ferreira Nunes, serv. Socorro Alves Fernandes, serv. Sueli Brasil Brasil, Orient.educ. CP92/0018410-3

7092 de 03.06.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. Terezinha dx Jesus Alves Correa, ag.port. Terezinha de Jesus de O. Teles, serv. Terezinha Ruth de Souza, serv. Valdenora dos Santos Braga, ag.adm. Vera Lúcia Cardoso da Silva, ag.port. Ana Rísete Brito Poango, profª Mª Irbania de S. Vieira, Insp.alum. Rosalina Borges da C. Leal, ag.port. 7088 de 03.06.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. Mª Cleonice da Silva Curvalho, profª Mª Aparecida da S. Cavalocante, ag.adm. Mª da Conceição Batista Ramos, ag.adm. Mª da Conceição L. de Brito, ag.port. Mª da Conceição M. dos Santos, ag.adm. Mª da Felicidade S. de Castilho, Insp.alum. Mª Dalva Barbosa Cereja, Insp.alum. Mª das Graças Santos de Jubbá, ag.port.

Mª de Jesus M. Almeida da Silva, super.esc. Mª Divina Ferreira Freitas, Esc. Patil. CP92/0018418-9

7089 de 03.06.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. Maria do Carmo Soares de Souza, ag.port. Mª Helena M. da Costa Santos, profª Maria Helena Monteiro da Silva, Insp.alum. Maria Holanda Modesto de Sousa, ag.adm. Mª Ines Mascarenhas Barata, ag.adm. Mª Luciete dos Santos Calumbry, profª Mª Madalena Andrade Ribeiro, profª Mª Olgarina Amaral de Souza, ag.port. Mª Pinto Neri da Silva, ag.port. Maria Raimunda G, de Oliveira, Insp.alum. CP92/0018426-0

7084 de 03.06.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. Ana Mª Correa Ramos, serv. Antonia Aniceta Rodrigues Nobre, ag.port. Antonio Nazareno de Lima, ag.port. Benedita da Silva Coelho, profª Carlos Augusto de Leão, ag.port. Clelia Mª Lopes de Brito, serv. Celia Rosa Reis, profª Celina Darialva P. da Costa, ag.art.prát. Clarisse Duarte Pereira, ag.port. Constantino Anselmo Damascenos, serv. CP92/0018417-0

7085 de 03.06.92- APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.07 a 30.07.92. Creuza Francisca Tavares, ag.port. Dinair Alberto G. Batista, ag.adm. Dulcirene Coelho da Costa, Insp.alum. Edna Mª dos Santos, serv. Elaine Mª Fonseca Soutinho, ag.art.prát. Elizaldina Borges Moura, profª Eni Ferreira Barbosa, Insp.alum. Esmeralda Sarmiento Lopes, ag.port. Fernando Pereira Nascimento, serv. Francisca Carmezita de O. Lima, Insp.alum. CP92/0018425-1

(Fat. nº 10.009542, Reg. nº 10.009542, Dia: 08/06/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA
- Port.nº622-B de 04.06.92 Retificar na port. col. nº0533/92 de 01.06.92, de Admissão, o nome de Hélio Rocha Amoedo para Helcio Rocha Amoedo, no Mun. de Vigia. CP92/0018434-0

- Port.nº678-B de 04.06.92 Tornar sem Efeito a portaria col.nº269-B/91 de 08.03.91, em relação à Floripes do Amaral Silva, Professor, Admitida como serviços temporários, para atuar no Mun.de Marabá, no período de 01.02.91 a 01.02.93. CP92/0018442-1

- Port.nº621-B de 04.06.92 Retificar na port.colet. nº0174 de 06.02.92, de Admissão, a função de Auxiliar de Secretaria para Escrevente Datilografo, em relação a Neonice de Souza e Souza, no Mun.de Acará. CP92/0018441-3

- Port.nº620-B de 04.06.92 Retificar na port.colet. nº0006/92 de 29.01.92, de Admissão, a função de Auxiliar de Secretaria para Escrevente Datilografo, em relação aos servidores abaixo, no Mun.de Tomé-açu. Nome Rosenilde de Sousa Farias Maria do Socorro Costa CP92/0018450-2

(Fat. nº 10.009542, Reg. nº 10.009542, Dia: 08/06/92)

(Fat. nº 10.009543, Reg. nº 10.009543, Dia: 08/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 044 DE 01 DE JUNHO DE 1992
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE :

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orcamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Código, Especificação, Natureza da Despesa, Fonte, Valor. Row 1: 20101.13754282.083 Desenvolvimento do Sistema de Saúde, 3121.00, 11.101, 50.000.000. Row 2: 20101.13754282.083 Desenvolvimento do Sistema de Saúde, 3120.00, 11.101, 50.000.000.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP92/0018449-9

Rocha Amoedo para Helcio Rocha Amoedo, no Mun. de Vigia. CP92/0018434-0

- Port.nº678-B de 04.06.92 Tornar sem Efeito a portaria col.nº269-B/91 de 08.03.91, em relação à Floripes do Amaral Silva, Professor, Admitida como serviços temporários, para atuar no Mun.de Marabá, no período de 01.02.91 a 01.02.93. CP92/0018442-1

- Port.nº621-B de 04.06.92 Retificar na port.colet. nº0174 de 06.02.92, de Admissão, a função de Auxiliar de Secretaria para Escrevente Datilografo, em relação a Neonice de Souza e Souza, no Mun.de Acará. CP92/0018441-3

- Port.nº620-B de 04.06.92 Retificar na port.colet. nº0006/92 de 29.01.92, de Admissão, a função de Auxiliar de Secretaria para Escrevente Datilografo, em relação aos servidores abaixo, no Mun.de Tomé-açu. Nome Rosenilde de Sousa Farias Maria do Socorro Costa CP92/0018450-2

(Fat. nº 10.009542, Reg. nº 10.009542, Dia: 08/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE POLICIAL DA MARAMBAIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, disciplinar de acordo com o disposto no art. 199 § 3º da lei nº 749 de 24.12.53 - Estatuto dos Funcionários Públicos e EMENDAS, CITA o Sr. CARLOS ALBERTO FARIAS ROCHA, ocupante do cargo de Papiloscopista Classe "B", à disposição do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para ser interrogado e se ver processar, ficando ainda citado para os demais termos do processo, mandado instaurar pela Portaria nº 379/92 do Ilmº Sr. Diretor Geral da SEGUP/PÁ, publicada no Boletim Interno da SEGUP/PÁ, nº 089 de 13.05.92, a fim de apurar irregularidade Estatutária, faltar ao serviço, devendo comparecer a Unidade Policial da Marambaia, localizada na Av. Dalva com Pass. Areia Branca, sede dos trabalhos da referida Comissão, no dia 12.06.92 às 09:00 horas, sob pena de revelia.

Belém-Pá, 19 de maio de 1992 Bel. CLÁUDIO MARQUES MAUÉS Presidente da Comissão CP92/0018484-7

(Fat. nº 10.009505, Reg. nº 10.009505, Dias: 05, 06 e 09/06/92)

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 424 DE 02 DE JUNHO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 28.632.559,00 (VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3111.02	51.201	28.632.559

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3111.01	51.201	28.632.559

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP92/0022440-7

PORTARIA Nº 424 DE 02 DE JUNHO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 4.321.000,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E UM MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.101 - Secretaria de Estado da Cultura, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.08482472.201	Funcionamento e Manutenção do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique"	3131.00	11.101	4.321.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.08482472.201	Funcionamento e Manutenção do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique"	3120.00	11.101	4.321.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP92/0022448-2

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.229, de 29 de maio de 1992, referente a Portaria nº 0370, de 27 de maio de 1992 do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Onde se lê:

I - Aumentar no montante de Cr\$ 495.000.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, da Unidade Orçamentária: 12.103 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais".

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.103 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Cr\$ 1,00

MESES	2º TRI - ANO 92			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS				
- Pessoal e Encargos Sociais	91.000.000	155.000.000	204.000.000	495.000.000

Leia-se:

I - Aumentar no montante de Cr\$ 302.142.548,00 (TREZENTOS E DOIS MILHÕES, CIENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, da Unidade Orçamentária: 12.103 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais".

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.103 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Cr\$ 1,00

MESES	2º TRI - ANO 92			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS				
- Pessoal e Encargos Sociais	63.047.616	124.047.616	145.047.616	302.142.548

CP92/0022511-0

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0396/92
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor RAIMUNDO DO ROSÁRIO FLEXA, para custear despesas/Abastecimento.
VALOR: Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).
DATA: 27 de maio de 1992. CP92/0022479-2

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0397/92
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor MARIA DE FÁTIMA LOPES CORRÊA, para custear despesas/Turcului.
VALOR: Cr\$- 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).
DATA: 27 de maio de 1992. CP92/0022543-8

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0398/92
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor OSVALDO MARTINS COELHO, para custear despesas/Altamira.
VALOR: Cr\$-400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).
DATA: 27 de maio de 1992. CP92/0022535-7

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0406/92
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor STELEO AFONSO LOBO DE MENEZES, para custear despesas/Brevés.
VALOR: Cr\$-314.446,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS).
DATA: 28 de maio de 1992. CP92/0022487-3

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0420/92
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor CLARICIE MARIE LEONIE TELLES DA ROCHA, para atender despesas de pronto pagamento.
VALOR: Cr\$-2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).
DATA: 01 de junho de 1992. CP92/0022503-9

PORTARIA Nº 0433 DE 04 DE JUNHO DE 1992
O Secretário Adjunto, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304/91, de 26 de junho de 1991.

RESOLVE:

I - NOMEAR a comissão integrada pelos servidores ARMENIA MARIA CAPELA KLAUTAU LEÃO, LINDOLFO SOUZA DA SILVA e CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA, para sob a presidência da primeira, tomar as providências necessárias à realização de licitação, na modalidade Tomada de Preços, referente a prestação de serviços espe-

cializados de limpeza e conservação nos prédios desta SEPLAN.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

CP92/0022495-4 (Fat. nº 10.009538, Reg. nº 10.009538, Dia: 08/06/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, COMUNICA A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, A TOMADA DE PREÇOS Nº 017/92, DESTINADA A SELECIONAR EMPRESA DE ENGENHARIA para executar os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE EM CONCRETO ARMADO NA CIDADE DE BREVES, foi TRANSFERIDA para o dia 23.06.92, a mesma hora e local, POR MOTIVOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA.

Em, 03 de Junho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE-DE LICITAÇÃO

CP92/0018431-6

(Fat. nº 10.009484, Reg. nº 10.009484, Dias: 04, 05 e 08/06/92)

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor A.JUR nº 37/92. Partes: SETRAN e a firma CONSTRUX-CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Procº nº 1677/92. VALOR Cr\$-37.030.500,00. Dotação: 29.101.16.88.535.2197.4110.00001.1101.NOB nº 200847. Objeto: Ref. aos serviços de Conservação, Terraplenagem e Pavimentação na Rod. PA-150, sub trecho Karabá/Rio Maria numa extensão aproximada de 2650m. Em, 02/06/92. a) ENGº ANTONIO CESAR PINO BRASIL-SETRAN b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.
CP92/0022527-6

(Fat. nº 10.009539, Reg. nº 10.009539, Dia: 08/06/92)

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor A.JUR nº 038/92. Partes: SETRAN e a firma CONSTRUX-CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Procº nº 1676/92. Objeto: Conservação, terraplenagem e Pavimentação da Rod. PA-150, sub trecho Karabá/Rio Maria, numa extensão de aproximada 2650m. Valor Cr\$-36.345.392,50. Dotação: 29.101.16.88.535.2197.4110.00001.1101.NOB nº 200848. Em, 02/06/92. a) ENGº ANTONIO CESAR PINO BRASIL-SETRAN. b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.
CP92/0022519-5

(Fat. nº 10.009540, Reg. nº 10.009540, Dia: 08/06/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. TOMADA DE PREÇOS
AVISO
 A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminados:
EDITAL Nº 018/92
OBJETO: Locação de Equipamentos Rodoviários, para manutenção da Rede Rodoviária da 5ª DIVISÃO REGIONAL.
Abertura: 22.06.92 Hora: 10:00
EDITAL Nº 019/92
OBJETO: Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de restauração e Pavimentação Asfáltica, nas Rodovias do Coqueiro e 40 Horas.
Abertura: 22.06.92 Hora: 11:00
 Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de CR\$-50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), na Tesouraria da SETRAN, Av. Almir: Barroso, 3639.
 Em, 05 de junho de 1992.

a) Ilegível
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CP92/0022509-8

(Fat. nº 10.009547, Reg. nº 10.009547, Dias: 08, 09 e 10/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAÇÃO

-Port. nº 238 de 05.06.92 - Desig. o Serv. FERNANDO PINHEIRO PEREIRA, mat. nº 0000590-013, Ag. de Operações Gráficas, para a Função Gratificada FG-4 de Coordenador, a contar de 01.06.92. CP92/0022526-8

-Port. nº 239 de 05.06.92 - Desig. os Serv. ANA LUCI FREITAS VAZ, mat. nº 0000566-018, Administrador, PAULO ROBERTO NEFO MACENO DE LIMA, mat. nº 0002097-016, Administrador e SANDRÁ MÁRCIA DE MELO DANTAS, mat. nº 0004227-011, Agente Administrativo, para sob presidência do primeiro constituintem Comissão de Licitação para compra de um Veículo para a SEAD. CP92/0022510-1

-Port. nº 240 de 05.06.92 - Desig. os Serv. PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER, mat. nº 0004383-016, Consultor Jurídico, MARIA JOSÉ MAUÉS CHASHI, mat. nº 3253988-025, Assessor, MARIA ONEI DE BENTES DE SOUZA, mat. nº 0001686-029, para sob a presidência do primeiro constituintem Comissão de Licitação para compra de um aparelho Fax-Símile, para a SEAD. CP92/0022534-9

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5, sl. nº 10, galpão 3, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS

DESUP/DESTM-080/92 - Aq. de equipamentos de informática, a-bert. 19.06.92, às 09:00 h; DESUP/DESAN-081/92 - Contratação de empresa p/manutenção do Sistema Móvel de Proteção Contra Incêndio, nas localidades atendidas pela Regional de Santarém e Depto. UIHE de Curua-Una, abert. 23.06.92, às 09:00 h; DESUP/DESM-082/92 - Aq. de material elétrico/eletroeletrônico p/ Usina Diesel (módulos, díodos, transistores), abert. 23.06.92, às 10:00 h; DESUP/DEMAR-083/92 - Contratação de empresa p/conservação e limpeza nos prédios da Regional de Marabá, abert. 22.06.92, às 09:00 h; DESUP/DEARM-084/92 - Aq. de extintores de incêndio, abert. 22.06.92, às 10:00 h; DESUP/DECOS-085/92 - Aq. de cabo de cobre, abert. 22.06.92, às 11:00 h; DESUP/SEMAG-086/92 - Aq. de peças p/motor GN, abert. 19.06.92, às 10:00 h; DESUP/DESUP-087/92 - Aq. de capacitores monofásicos de 60 Hz, abert. 22.06.92, às 12:00h; DESUP/DESUP-088/92 - Aq. de transformadores, abert. 19.06.92, às 11:00 h; DESUP/DESUP-089/92 - Aq. de fios e cabos, abert. 19.06.92, às 12:00 h.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 às 14:00 h, ao preço de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada.

COMUNICAÇÃO - informamos que a TP DESUP/DESUP-072/92, cujo objeto é a Aq. de material p/iluminação pública, teve sua abertura transferida p/o dia 10.06.02, às 10:00 h no CAO.

ERRATA - na publicação do dia 23.05.92, onde se lê "Cancelamento da TP-072/92", lê-se "TP DESUP/DESUP-071/92".

Belém, 05 de junho de 1992
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 DEPTO. DE SUPRIMENTOS
 CP92/0018363-8

(Fat. nº 10.009510, Reg. nº 10.009510, Dias: 05, 06 e 09/06/92)

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5, sl. nº 10, galpão 3, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações, para atender o convênio PIN/PROTERRA e ressurgimento do almoxarifado:

TOMADA DE PREÇOS

DESUP/DESUP-090/92 - Aq. de cabo elétrico e cabo de aço, a-bert. 26.06.92, às 09:00h; DESUP/DESUP-091/92 - Aq. de postes de concreto, abert. 26.06.92, às 10:00h; DESUP/DESUP-092/92 - Aq. de isoladores de porcelana, abert. 26.06.92, às 11:00 h; DESUP/DESUP-093/92 - Aq. de cruzeta de madeira, abert. 26.06.92, às 12:00h; DESUP/DESUP-094/92 - Aq. de transformadores de distribuição, abert. 29.06.92, às 09:00h; DESUP/DESUP-095/92 - Aq. de chaves seccionadora e ch. fusível, abert. 29.06.92, às 10:00h; DESUP/DESUP-096/92 - Aq. de material p/RD (chaves, e-

los fusíveis, fios, cabos, ferragens e conectores), abert. 29.06.92, às 11:00 h.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 às 14:00 h, ao preço de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada.

Belém, 06 de junho de 1992
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 DEPTO. DE SUPRIMENTOS
 CP92/0022486-5

(Fat. nº 10.009561, Reg. nº 10.009561, Dia: 08/06/92)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Termo Aditivo nº 038/92
 Contrato Originário nº 096/90
 Partes: CELPA X SOTEL - SOCIEDADE DE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Prorrogação do Contrato Originário 096/90 por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no subitem 7.2. item 7.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1992.

Belém, 29 de maio de 1992
 Geraldo Bitar Pinheiro
 Diretor Presidente
 CP92/0022501-2

(Fat. nº 10.009562, Reg. nº 10.009562, Dias: 08, 09 e 10/06/92)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Termo Aditivo nº 039/92
 Contrato Originário nº 098/90
 Partes: CELPA X SOTEL - SOCIEDADE DE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Prorrogação do Contrato Originário 098/90, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no subitem 7.2. item 7.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1992.

Belém, 29 de maio de 1992
 Geraldo Bitar Pinheiro
 Diretor Presidente
 CP92/0022518-7

(Fat. nº 10.009560, Reg. nº 10.009560, Dia: 08/06/92)

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A - ARPA - CGC/MF 05.426.663/0001-96 - NIRC 477/68 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A-ARPA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18/06/1992, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda ARPA, Rodovia PA-150, km 50, Santa Maria das Barreiras-PA, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Transformação de sociedade anônima para sociedade de responsabilidade limitada, com extinção das ações; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Santa Maria das Barreiras, PA, 05 de junho de 1992. DR. JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Presidente.

(Fat. nº 10.009552, Reg. nº 10.009552, Dias: 08, 09 e 10/06/92)

AGROPECUÁRIA ITAMBÉ S/A - CGC/MF 55.742.977/0001-76 - NIRC 1530001469-7 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA ITAMBÉ S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18/06/1992, às 9:00 horas, em sua sede social na Fazenda Itambé, Rodovia PA-150, km 50, Santana do Araguaia-PA, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Transformação de sociedade anônima para sociedade de responsabilidade limitada, com extinção das ações; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Santana do Araguaia, PA, 05 de junho de 1992. DR. JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Presidente.

(Fat. nº 10.009553, Reg. nº 10.009553, Dias: 08, 09 e 10/06/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
PARTES: I - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB II - SERG - Serviços Gerais Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação do prédio Sede e Postos de Arrecadação da Cida Nova IV e VI

VALOR: Cr\$ 33.644.885,20
PREZO: 5 (cinco) meses
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 3.1.05.03 SERVIÇOS DE TERCEIROS
 3.1.05.03.001 Serviços de Conservação de Bens Administrativos

3.1.05.03.001.01.1 De Edifícios e Instalações
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 1992
ASSINADOR POR:
 p/COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
 PAULO CASTRO DE PINHO
 p/SERG: FÁTIMA LUZIA GONÇALVES DA COSTA
 CP92/0022454-7

(Fat. nº 10.009555, Reg. nº 10.009555, Dia: 08/06/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO APLICADA LTDA

OBJETO: Manutenção de Equipamentos

PRAZO: 01.06 a 30.11.92
VALOR: Cr\$-272.800,00(DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITO CENTOS CRUZEIROS) mensais.
RECURSOS: - Elemento de Despesa - 16201.0844214-116.
 CP92/0022542-0

(Fat. nº 10.009557, Reg. nº 10.009557, Dia: 08/06/92)

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA
 CGC-MEFP Nº 04.809.479/0001-34

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1992. DATA, HORA E LOCAL: 30/04/92, às 09:00 horas, na sede social, sito a Pass. 3 de Outubro, 536 (Sacramental), Belém-PA, QUORUM: Número legal de acionistas com direito a voto. MESA: Presidente: ANTONIO GEORGES FARAH e Secretário, CARLOS GEORGES CHADY FARAH. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos termos da legislação aplicável DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/91, inclusive a Correção Monetária do Capital. 2) Aumento do Capital Social Subscrito/Integralizado com "Reserva de Correção Monetária do Capital" e "Reserva de Lucro", num total de Cr\$-22.626.820,600,44, passando o Capital Subscrito/Integralizado para Cr\$-100.000.000,00, mediante a valorização das ações que passam a valer Cr\$-153,72 cada. 3) Aumento do Capital Social Autorizado para Cr\$-31.692.000.000,00, com alteração do artigo 6º dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º - A Sociedade tem um Capital Autorizado de Cr\$-31.692.000.000,00 (TRINTA E HUM BILHÕES, SEISCENTOS E NOventa E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) representados por ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuído: Cr\$-8.500.000.000,00 (OITO BILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) de ações ordinárias nominativas e Cr\$-23.192.000.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) de ações preferenciais nominativas de classe "A"; Cr\$-160.000.000,00 (CENTO E SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) de ações preferenciais nominativas de classe "B" e Cr\$-23.000.000.000,00 (VINTE E TRÊS BILHÕES DE CRUZEIROS) de ações preferenciais nominativas de classe "C". 4) Substituição do IGP/FGV PELO IGP/FGV, para reajuste dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. 5) Adaptação dos Estatutos Sociais a Lei nº 8.167, de 16/01/91, passando os artigos 122, 168 e 518 a terem as seguintes redações: Artigo 122 - As ações preferenciais de classes "A", "B" e "C" subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.376/74 e artigo 9º da Lei nº 8.167/91, regulará a integralização integral nos resultados sociais da empresa". "Art. 162 - As ações preferenciais somente poderão ser subscritas por pessoas jurídicas que, na forma da legislação aplicável, tenham sido pela SUDAM consideradas habilitadas a investir recursos financeiros do seu imposto de renda, ou pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma de que prescrevem o Decreto-Lei nº 1.376/74 e artigo 9º da Lei nº 8.167/91, regulamentada pelo Decreto nº 101/91. "Permeaçem: inalterados os parágrafos deste artigo. "Art. 512 - As Ações preferenciais das classes "A", "B" e "C" são na forma da legislação federal de incentivo ao desenvolvimento econômica da Amazônia, intransferíveis pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de subscrição - Parágrafo Único - As ações preferenciais de classe "C" subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.376/74 e artigo 9º da Lei nº 8.167/91, regulamentada pelo Decreto nº 101/91, serão integradas até a data de emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM". 6) Criação dos cargos na Diretoria, com a consequente alteração dos artigos 28, 31 e 36 dos Estatutos Sociais e criação de mais um parágrafo no artigo 33, passando o parágrafo único desse artigo a expressar-se parágrafo primeiro. "Art. 28 - A Diretoria será composta, no mínimo por dois e, no máximo por sete Diretores". "Art. 31 - Sete são os cargos de Diretores: I - Diretor-Presidente; II - Diretor Vice-Presidente; III - Diretor Administrativo; IV - Diretor Financeiro; V - Diretor de Planejamento e Controle; VI - Diretor Comercial; VII - Diretor Industrial. "Art. 36 - Compete aos Diretores das áreas administrativa, financeira de planejamento e controle: Parágrafo I - Diretor-Administrativo: I Superintender todos os serviços de compras, almoxarifado e controle de estoque da Sociedade. Parágrafo II - Diretor Financeiro: I Superintender todos os serviços da área financeira da Sociedade; II - Movimentar em conjunto com outro Diretor ou Procurador, sem prejuízo da mesma movimentação por outros dois Diretores em conjunto, as contas bancárias, firmando cheques, em dossês, etc. Parágrafo III - Diretor de Planejamento e Controle: I Superintender todos os serviços das áreas de planejamento, informática, contabilidade, custos, recursos humanos e controle da Sociedade". "Art. 33 - Parágrafo II - Compete ao Diretor Vice-Presidente: I - Todas as atribuições inerentes ao Diretor Presidente, em conjunto ou na ausência do mesmo". 7) Eleição pelo Conselho de Administração, em separado, dos Diretores para os cargos recém criados, com mandato vigente até o da atual Diretoria, com vencimento em 30/04/92. Como resultado Diretor Vice-Presidente CARLOS GEORGES CHADY FARAH, brasileiro casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, a Av. Gentil Bittencourt nº 867 Aptº 701, portador da Cédula de Identidade RG nº PA/88.518 SEGUP-PA e CPF-MEFP nº 122.058002-30, que exercerá esta função cumulativamente com a de Diretor Comercial, para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 27/04/90 e Diretor de Planejamento e controle JORGE MANUEL TAVARES FERREIRA MENDES, português, divorciado, analista de sistemas, residente na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, a Rodovia do Coqueiro nº 1426 - Conjunto Green Garden, casa 45, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.461.145 - SEGUP-PA e CPF-MEFP nº 085.796.552-91. ENCERRAMENTO: As 11:30 horas. OBS: Os interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata, cujo o texto na íntegra foi arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, sob nº 437,7, por despacho de 02/06/92.

(Fat. nº 10.009563, Reg. nº 10.009563, Dia: 08/06/92)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CGC/MF: 05.054.358/0001-10. Edital de Convocação ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, a comparecerem a sua sede social, na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48 - Itupiranga, Estado do Pará, no dia 15 de junho de 1992, às 10:00 horas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, balanço patrimonial, demonstrações de resultados, parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital no montante de Cr\$ 4.789.715.823,24 e sua capitalização parcial passando de Cr\$ 445.203.269,00 para Cr\$ 5.234.919.057,00, com emissão de novas ações e consequente alteração do Estatuto Social, com referência ao capital social. c) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração dos administradores. d) Outros assuntos de interesse social. A partir do dia 10 até o dia 15 de junho de 1992, inclusive, os serviços de ações ficarão suspensos, conforme faculta o artigo 37 da Lei no 6.404/76. Poderão participar da Assembleia os titulares de ações nominativas e os possuidores de ações ao portador que até 3 (três) dias antes de sua realização depositarem seus títulos na nossa sede social, ou em qualquer instituição financeira ter direito a voto, entretanto, somente as ações ordinárias nominativas. São Paulo, 03 de junho de 1992. Ass.) Henry Maksoud - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.009506, Reg. nº 10.009506, Dias: 05, 06 e 09/06/92)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Tv. Dr. Moraes, 21, nesta cidade às 10:30 horas do dia 12 de junho de 1992, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição de membro do Conselho de Administração e de membros do Conselho Fiscal, para complementação de mandato e em cumprimento ao disposto no Art. 12 do Decreto nº 137, de 27 de maio de 1991.

Belém, 01 de junho de 1992.
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 CP92/0018459-6

(Fat. nº 10.009466, Reg. nº 10.009466, Dias: 04, 05 e 08/06/92)

CIA AGROPASTORIL SOUZA LEMOS-AGROPASTOR S/A-CG(S/MF)Nº 07.868.235/0001-49 RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em consonância com as prescrições Estatutárias e Legais, submeto-me-nos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Variação do Capital Circulante Líquido correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. A Diretoria permanece no inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

DECLARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/1991			
ATIVO			
	1990	1991	
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL			
Caixa	19.717,20	7.479.914,01	DE TRANSPORTE
Bancos Conta Corrente	1.009.316,99	1.031.801,91	Correção Monetária
CONTAS A RECEBER			
Cientes	-*-	-*-	Correção Monetária IPC+
ESTOQUES			
Bezerros	-*-	-*-	DEPRECIACÃO
Garrotes e Bois	126,90	-*-	PASTOS EM FORMAÇÃO
CONTA CAPITAL A REALIZAR			
Agçes Pref. Subcl. Classe A	0,14	0,14	Cultura
Agçes Pref. Subcl. Classe B	0,78	0,78	Correção Monetária+
Pendência Basa Belém	0,07	0,07	Correção Monetária IPC+
Pendência Basa Belém	0,02	0,02	PROPRIEDADES RURAIS
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
OBRAS DE INFRA ESTRUTURA			
Prédios	2,51	2,51	Terras
Correção Monetária+	15.602,34	164.769,92	Correção Monetária+
Correção Monetária IPC+	-*-	15.678,69	Correção Monetária IPC+
Depreciação	3.897,92	92.293,83	DEPRECIACÃO
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS			
Estabúlios	0,11	0,11	Equipamentos I
Correção Monetária+	359.338,62	3.794.275,26	Correção Monetária+
Correção Monetária IPC+	-*-	381.038,93	Correção Monetária IPC+
Depreciação	128.009,13	1.646.617,70	DEPRECIACÃO
PLANTIO E REPLANTIO			
Semeio	0,01	0,01	Motors e Geradores
Correção Monetária+	184.493,88	1.948.080,18	Correção Monetária+
Correção Monetária IPC+	-*-	185.366,84	Correção Monetária IPC+
Sementes	0,15	0,15	DEPRECIACÃO
Correção Monetária+	515.127,54	5.439.258,52	Pick -Up -A10
Correção Monetária IPC+	-*-	517.969,00	Correção Monetária+
EDIFICAÇÕES			
Estradas	0,10	0,10	Correção Monetária+
Correção Monetária+	366.623,55	3.871.197,15	Correção Monetária IPC+
Correção Monetária IPC+	-*-	368.358,33	ESCRITÓRIO DA FAZENDA
Depreciação	144.049,32	1.835.533,50	Movéis
Obras	1,24	1,24	Correção Monetária+
Correção Monetária+	799.276,88	8.439.619,76	Correção Monetária IPC+
Correção Monetária IPC+	-*-	803.059,87	DEPRECIACÃO
Depreciação	383.705,67	4.806.957,78	Utensílios
Captação	0,03	0,03	Correção Monetária+
Correção Monetária+	761,83	8.044,58	Correção Monetária IPC+
Correção Monetária IPC+	-*-	765,48	DEPRECIACÃO
Depreciação	154,66	2.141,99	REBANHOS BOVINOS
Cercas	51,10	51,10	Reprodutores
Correção Monetária+	1.713.306,05	18.091.371,39	Correção Monetária+
Correção Monetária IPC+	-*-	1.721.463,84	Correção Monetária IPC+
Depreciação	737.334,24	9.319.439,04	Animais de Prd. e Criação
Campo de Pouso	0,01	0,01	Correção Monetária+
Correção Monetária+	3.919,80	41.389,52	Correção Monetária IPC+
Correção Monetária IPC+	-*-	3.938,37	DEPRECIACÃO
Depreciação	1.574,66	20.024,09	PASTOS FORMADOS
Fontes	0,07	0,07	Pastagens Formadas
Correção Monetária+	219.784,85	2.320.719,74	Correção Monetária+
Correção Monetária IPC+	-*-	220.824,83	Correção Monetária IPC+
Depreciação	98.480,83	1.240.500,77	Projetos e Estudos
Poços	0,01	0,01	DEPRECIACÃO
A. TRANSPORTAR	3.710.246,35	37.905.046,37	TOTAL DO ATIVO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/1991			
	1990	1991	
+RECEITAS OPERACIONAIS			
+Receita Peguaria	2.042.224,55	13.132.800,00	
+ Superveniências Ativas	-*-	-*-	
-Custos do Gado Vendido	606.756,45	126,10	
= Lucro Bruto	1.435.468,10	13.132.673,90	
-Desp. de Custo Rebanho	523.742,66	2.319.334,00	
-Insustentáveis Ativas	142.839,96	0,80	
-Despesas Administrativas	600.148,80	3.599.569,02	
-Despesas Tributárias	39.356,54	109.472,40	
-Despesas Financeiras	110.474,86	-	
-Depreciação	181.800,32	1.975.370,48	
= Resultado Operacional	(162.895,04)	5.128.927,20	
-Correção Monetária	476.593,90	9.870.927,11	
= Resultado Líquido	(639.490,94)	(4.742.009,91)	
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE EM 31/12/1991			
Ativo Circulante	1.029.034,19	8.511.715,92	7.482.661,73
Passivo Circulante	226.112,18	604.369,33	378.257,15
Total	802.922,01	7.907.346,59	7.104.424,58
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/1991			
Ex. Ant.	5,84	15.263.790,58	4.192.719,79
Ajust. de Ex. Ant.	-0-	-0-	-0-
Cor. Mont.	-0-	145.907.255,06	40.078.414,89
Cor. Mont. IPC	-0-	15.336.028,00	4.212.557,50
Cap. a Realizar (1,01)	-0-	-0-	-0-
Result. do exerc.	-0-	-0-	(4.742.009,91)
Totais	4,83	176.507.073,64	48.483.692,18
NOTAS EXPLICATIVAS			
01-Os valores constantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidos e ajustados de acordo com o Decreto Lei 1598/77.			
02-Os estoques foram avaliados pelos preços médios de compra de produção.			
03-O imobilizado foi avaliado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente inclusive as Depreciações, as quais foram calculadas as taxas permitidas pela Legislação Tributária.			
04-Os valores do Balanço Patrimonial e das demais contas contábeis estão expressos em cruzeiros Araguaiana, 31 de dezembro de 1991.			
AMADEU JOSÉ DUARTE LAINNA CJC Nº 010.328.878-34 SÓCIO - PRESIDENTE			

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
Portaria nº 373 de 01.06.92 - Rescindir, o Contrato Administrativo da servidora temporária LUIZA SARAIVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Nível A, contratada sob o regime da Lei Complementar nº 07/91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0022478-4
PORTARIA Nº 375 de 01.06.92 - Designar, CARMEN MARIA ALVES FERNANDES, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0022439-3
PORTARIA Nº 405 de 01.06.92 - Designar, MARIA DE FÁTIMA MAIA BASÍLIO, para substituir MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Administrativo do Departamento de Assistência, Código DAI-02.3, no período de 01 a 30.06.92. A presente Portaria entra

(Fat. nº 10.009554, Reg. nº 10.009554, Dia: 08/06/92)
em vigor a partir desta data. CP92/0022430-0
PORTARIA Nº 376 de 01.06.92 - Errata da Portaria nº 218 de 05.04.92, que concedeu Suprimento de Fundos a REGINA CÉLIA DO AMARAL CAMPOS.
ONDE-SE LEI: 3120.00-52.101-MATERIAL DE CONSUMO CR\$200.000,00
3132.00-52.101-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$-700.000,00
LEIA-SE: 3120.00-52.101-MATERIAL DE CONSUMO CR\$-700.000,00
3132.00-52.101-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$-200.000,00
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.04.92. CP92/0022432-6
PORTARIA Nº 406 de 01.06.92 - Designar, MARIA DE FÁTIMA MAIA BASÍLIO, para substituir EDVALDO CORREA SANTOS, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 06.07 a 04.08.92. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 06.07.92. CP92/0022462-8
PORTARIA Nº 412 de 02.06.92 - Transferir, a pedido DINAIR COELHO CORREA, da Agência deste Instituto em Santa Izabel do Pará, para a Capital de Belém. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.92. CP92/0022471-7
PORTARIA Nº 414 de 03.06.92 - Conceder a JESSÉ FERREIRA GUI MARRÉS JÚNIOR, 08 diárias, para fazer face as despesas com

alimentação e pousada no Município de Marabá, no período de 09 a 16.06.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09.06.92. CP92/0022470-9
PORTARIA Nº 420, de 03.06.92 - Conceder a MARLENE DE FÁTIMA MELO e JOSÉ JORGE NETO, duas diárias a cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Peixe-Boi, nos dias 28 e 29.05.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.05.92.

PORTARIA Nº 421 de 03.06.92 - Conceder a JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO, CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA e RAIMUNDO MAIA GOMES, 04 diárias a cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no Município de Capitão Poço, no período de 03 a 06.06.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.06.92. CP92/0022455-5
PORTARIA Nº 422 de 03.06.92 - Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA e JUAREZ SILVA DE ABREU, uma diária a cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Santa Izabel do Pará, no dia 15.05.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.05.92.

PORTARIA Nº 374 DE 01 DE JUNHO DE 1992. CP92/0022431-8
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES (QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;
Considerando que a Contratação do Servidor Temporário CARLOS ALBERTO MIRANDA ROSÁRIO, não obedeceu o que dispõe o art. 6º da Lei Complementar nº 07/91;
Considerando que a Contratação de pessoal feita em desacordo é nula de pleno direito, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 07/91;
Considerando que é dever da Administração pública anular seus atos quando elivados de vícios que os tornem ilegais;
RESOLVE:
I- ANULAR a Contratação Administrativa por prazo determinado do Sr. CARLOS ALBERTO MIRANDA ROSÁRIO, publicado no Diário Oficial nº 27.192, de 03.04.92, com fundamento legal no art. 25 da Constituição Estadual e art. 6º e 8º da Lei Complementar nº 07/91.
A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.04.92.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente
CP92/0022463-6
(Fat. nº 10.009550, Reg. nº 10.009550, Dia: 08/06/92)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44
RESUMO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 92/023
O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará Tomada de Preços para a contratação de serviços de locação de equipamentos reprográficos (fotocopiadoras), cujos modelos, quantidade e localização encontram-se especificadas detalhadamente nos anexos 1, 2 e 3 do Edital.
A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 25.06.92, às 10:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 201, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidarão do seu processamento e julgamento.
Para credenciamento, leitura do Edital completo e recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.
Belém (PA), 08 de junho de 1992.
ORISVALDO N. S. BARBOSA
Presidente do COMLIC
(Fat. nº 10.009549, Reg. nº 10.009549, Dia: 08/06/92)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 090 DE 05 DE JUNHO DE 1992
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5.099 de 30.11.83;
RESOLVE:
Conceder ao servidor CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA - Auxiliar de Operações Gráficas, admitido em 01.05.76, um (01) mês de Licença Especial, no período de 04.06 a 03.07.92, referente ao quinquênio de 01.05.86 a 30.04.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ MAIA
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 41618)
CP92/0022494-6

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

RESOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 203/92-CP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições, e
Considerando o Convênio nº 03.002/92, firmado entre FBESP e Prefeitura Municipal de Santa Izabel.
Considerando o despacho, do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará autorizando esta Presidência o poder discricionário para cessão de servidores desta Fundação.
RESOLVE:
I - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, com ônus para FBESP, a Auxiliar Técnico. MÍLIA T

DO SOCORRO PEREIRA COLARES, lotada no Centro Social Tucundu-
ba.

- II - CONCEDER percentual de Interiorização.
 - III - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
- DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 22.04.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0022390-7

RESENHA DE PORTARIA Nº 244/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

- I - ENQUADRAR ao cargo de Monitora a Agente Administrativo, DINAIR DE BRITO QUEIROZ, ora lotada no Centro de Permanência Temporária D. Macêdo Costa.
- II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 06.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0022398-2

RESENHA DE PORTARIA Nº 228/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições, e

RESOLVE:

- I - REENQUADRAR ao cargo de Monitor ou Auxiliar Social, CLAUDENAR DE LIMA BATISTA, lotado no Centro de Permanência Temporária D. Macêdo Costa.
- II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 04.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0022406-7

RESENHA DE PORTARIA Nº 229/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

- I - REENQUADRAR ao cargo de Agente de Portaria a servente, SUELY NASCIMENTO MOTA, lotada no Centro de Acolhimento Provisório.
- II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 04.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0022414-8

RESENHA DE PORTARIA Nº 261/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando o despacho, do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará autorizando esta Presidência o poder discricionário para cessão de servidores desta Fundação. Considerando a manifestação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SFICOM, expressa no Ofício nº 206/92-GAB/SFICOM, de 24 de abril de 1992.

RESOLVE:

- I - COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Auxiliar Técnico, ARLÉS GRANHEM BRANCO, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação.
- II - Todos os encargos financeiros, decorrentes do Contrato de Trabalho celebrado entre o servidor e a FBESP, ficarão sob os ônus da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a partir de maio de 1992, mantendo-se o vínculo empregatício com esta Instituição.
- III - O Órgão solicitante assumirá o controle das atividades do servidor ora cedido, devendo mensalmente remeter à esta Fundação seus assentamentos funcionais.
- IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0022461-0

RESENHA DE PORTARIA Nº 224/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

- I - EXONERAR a pedido da função de Assessor Especial da Presidência, o Administrador, HIVALDO DE CASTRO MONTEIRO.
- II - Esta Portaria tem efeito retroativo em 10.04.92.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 24.04.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0022422-9

RESENHA DE PORTARIA Nº 245/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando a manifestação da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, expressa no Ofício nº 139/92-GB/ASIPAG.

RESOLVE:

- I - COLOCAR à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo com ônus para FBESP, o Motorista, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ.
- II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 08.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0022525-0

RESENHA DE PORTARIA Nº 249/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando a manifestação da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, expressa no Ofício nº 078/92-ASIPAG. Considerando o despacho, do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, autorizando esta Presidência o poder discricionário para cessão de servidores desta Fundação.

RESOLVE:

- I - COLOCAR à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo com ônus para FBESP, a cozinheira, ANA MARIA MOURA CASCAES, que se encontrava lotada no Centro Social da Narambaia.
- II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0022533-0

RESENHA DE PORTARIA Nº 250/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando a manifestação da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, expressa no Ofício nº 077/92-DRH/ASIPAG. Considerando o despacho, do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, autorizando esta Presidência o poder discricionário para cessão de servidores desta Fundação.

RESOLVE:

- I - COLOCAR à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo com ônus para FBESP, a Bibliotecarista ANA FÁTIMA NOBRE LIMA.
- II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0022541-1

RESENHA DE PORTARIA Nº 230/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

- I - EXONERAR da função de Assessora de Comunicação, a Técnica em Educação, MARYSON SOUSA DE SOUZA.
- II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0022517-9

ERRATA

Portaria nº 099/92-GP de 23.01.92

ONDE SE LÊ:

Paloma Fadul Ferreira - Assistente Social
Mária do Socorro Duarte de Souza - Assistente Social
LEIA-SE
Paloma Fadul Ferreira - Auxiliar Técnico
Mária do Socorro Duarte de Souza - Auxiliar Técnico

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

CP92/0022423-7

(Fat. nº 10.009537, Reg. nº 10.009537, Dia: 08/06/92)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
CGC 04.815.734/0001-80
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30.04.92

Nesta data, às 10h, na sede social, em Assembléia Geral Ordinária, e em primeira convocação, sob a direção do seu Presidente, Samuel Fineberg, e tendo a mim, Miguel Sampol Pou, como Secretário, os acionistas da Companhia, convocados por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 20, 22 e 23/04, e no Diário do Pará dos dias 16, 17 e 19/04, estando presentes os representantes do Conselho Fiscal e da Price Waterhouse-Audidores Independentes, deliberaram e aprovaram, sem reserva, com abstenção dos impedidos e por unanimidade de votos, o seguinte: I) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.91, publicados nos mesmos jornais de 22.04.92, sendo que os avisos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 foram publicados, no Diário Oficial e no O Liberal de 30 e 31/03 e 01/04/92; II) a eleição dos membros do Conselho de Administração: Presidente, WALBERTO VOLINSKI (eleito), argentino, casado, engenheiro, C.I. 17198.537-SE-DPMAF, CPF 995.842.988-87, residente e domiciliado na Av. Vieira Souto, 280 - 3º andar, Rio de Janeiro-RJ, Conselheiros: ARTUR PINHEIRO DE CASTELLO BRANCO (indicado pelo Banco do Brasil S/A, titular das ações preferenciais classe "A"), MIGUEL SAMPOL POU, MILTON CESAR TELXEIRA DIAS (indicado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, titular das ações preferenciais classe "C") e OCTÁVIO LOPES CASTELLO BRANCO NETO, todos reeleitos, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração anual dos administradores da Companhia no montante global de Cr\$ 2.390.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e noventa milhões de cruzeiros), valor em moeda de abril de 1992, cuja distribuição entre o Conselho de Administração e a Diretoria e a individualização entre os membros do Conselho de Administração competirá ao seu Presidente, e a individualização entre os membros da Diretoria competirá ao Diretor-Presidente, ficando registrado que, consoante disposto na Resolução 724/90 do BNDES, é vedada a percepção de remuneração pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal indicados pelo BNDES; III) a eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo, Efetivos: ELIZABETH TOJAL LEITE, GIL AURELIO GARCIA, ROOSEVELT FREIRE SEVERINO DUARTE, TEODORO ARTHOU e WANDERLEI VILÇOSO FAGUNDES (releitos), e Suplentes, na mesma ordem: JOSUMAR FERNANDES (eleito), brasileiro, casado, contador, CRC 49.675-7, CPF 205.514.447-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, PEDRO CARLOS DE MELO (releito), ANTONIO MOREIRA FILHO (eleito), brasileiro, casado, contador, C.I. 2.536.761-IFP, CPF 192.720.737-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ANIBAL MOREIRA DOS SANTOS e CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA (releitos), o primeiro efetivo e respectivo suplente indicados pelo acionista Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, e o segundo efetivo e respectivo suplente indicados pelo acionista Banco do Brasil S/A, sendo fixada para cada membro em exercício do Conselho Fiscal a remuneração de 10% (dez por cento) da que em média foi atribuída a cada Diretor; IV) a correção da expressão monetária do capital social com a capitalização da totalidade da reserva, no montante de Cr\$ 636.766.318.434,06, passando o caput do artigo 3º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 725.629.665.193,39 (setecentos e vinte e cinco bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três cruzeiros e trinta e nove centavos), dividido em 1.674.521.947 (um bilhão, seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete) ações sem valor nominal, das seguintes espécies e classe: Por proposta do Diretor-presidente, Eduardo Netto Alves Barreto, e do representante do Banco do Brasil, foi aprovada por unanimidade, a inserção em ata de um voto de louvor ao dr. Samuel Fineberg, pela competência com que presidiu o Conselho de Administração da Companhia desde sua eleição em 29.03.84. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada, Monte Dourado, 30 de abril de 1992. (a) Samuel Fineberg, Presidente - Miguel Sampol Pou, Secretário - COMPANHIA DO JARI - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - BANCO DO BRASIL S.A. - BRAZILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - ARTUR PINHEIRO DE CASTELLO BRANCO - ALBERTO VOLINSKI - MIGUEL SAMPOL POU - SAMUEL FINEBERG - OCTÁVIO LOPES CASTELLO BRANCO NETO. Confere com a transcrição.

MIGUEL SAMPOL POU
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. 19/JUNHO/1992. JUCEPA 434.4. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
CGC 04.815.734/0001-80
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO REALIZADA NO
DIA 30 DE ABRIL DE 1992.

O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, às 11h, na sede social, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção de seu presidente, Alberto Volinsky, reelegeu por unanimidade, para membros da Diretoria, os Srs. EDUARDO NETTO ALVES BARRETO, para Diretor-Presidente, FLÁVIO MEDEIROS DE BRITO PEREIRA, para Diretor, LUIZ CASTRO ACATAUASSU NUNES, NÍSTO DE LEMOS BARLEM, NELSON LUIZ LUBI, REMO SCALABRIN, e elegeu ISRAEL HIRCH COSLOVSKY, brasileiro, casado, engenheiro, CI 1.210.503-IFP, CPF 004.593.647-15, residente e domiciliado na Rua São Francisco Xavier, 110/801, Rio de Janeiro-RJ, e BRITALDO PEDROSA SOARES, brasileiro, casado, engenheiro, CI M-228.266-SSP-MG, CPF 360.634.796-00, residente e domiciliado na Rua Souza Lima, 254/804, Rio de Janeiro-RJ, para Diretores, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 30 de abril de 1992. (a) Alberto Volinsky, Octávio Lopes Castello Branco Neto, Artur Pinheiro de Castello Branco, Miguel Sampol Pou, Milton Cesar Teixeira Dias. Confere com a transcrição.

OCTÁVIO LOPES CASTELLO BRANCO NETO
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. 19/JUNHO/1992. JUCEPA 426.2 Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
CGC 15.730.872/0001-82
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 29.04.92

Nesta data, às 9h, na sede social, em Assembléia Geral Ordinária, sob a direção do seu Diretor, Miguel Sampol Pou, tendo a mim, Joaquim Dias, como Secretário, a totalidade dos acionistas da Companhia deliberou e aprovou, por unanimidade, o seguinte: 1) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.91, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário do Pará de 22.04.92; 2) a reeleição de OCTÁVIO LOPES CASTELLO BRANCO NETO e eleição de BRITALDO PEDROSA SOARES, brasileiro, casado, engenheiro, CI M-228.266-SSP-MG, CPF 360.634.796-00, residente e domiciliado na Rua Souza Lima, 254/804, Rio de Janeiro-RJ, para Diretores, e de EDUARDO NETTO ALVES BARRETO, brasileiro, casado, engenheiro, CI 42.170-D-CREA/6CR-SSP-SP, CPF 066.804.458-68, residente e domiciliado na Rua Araguaia, 260, Rio de Janeiro-RJ, para Diretor-Presidente, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração global anual da Diretoria no montante de CR\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); 3) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização da totalidade da reserva no montante de CR\$-1.627.026.767,65, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de CR\$-1.988.750.805,78 (um bilhão, novecentos e oitenta e oito milhões setecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos), dividido em 819.705.251 (oitocentas e dezanove milhões, setecentas e cinco mil, duzentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, inconversíveis em ao portador e sem valor nominal." Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 29 de abril de 1992. (a) Miguel Sampol Pou, Presidente - Joaquim Dias, secretário - Companhia Florestal Monte Dourado - Companhia Ferro - Ligas do Amapá-CFA - Cavim da Amazônia S.A. - CADAM - Companhia do Jari - Amapá Florestal e Celulose S.A. - AMCEL - Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI. Confere com a transcrição.

JOAQUIM DIAS
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. 19/junho/1992. JUCEPA 434,5. Alfredo Coêlho - Secretário Geral.

DENOMINAÇÃO: Vila Nova Esporte Clube. **FINALIDADE:** Futar o esporte em geral, especialmente o futebol de campo. **FUNDADO:** 03 de maio de 1990. **SEDE:** povoado de Piquiatyba-Colares. **PRAZO DO MANDATO:** A Diretoria terá mandato de 2 anos. **DURAÇÃO:** Tempo indeterminado. **RESPONSABILIDADE:** A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela citada Associação. **CORES:** Vermelho, azul e branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria. **DIS SOLUÇÃO:** Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis. O restante, caso exista, será entregue a uma instituição de caridade pública do município de Colares. **FILIAÇÃO:** Liga Esportiva do município de Colares. **PRESIDENTE:** Teodoro Pereira dos Santos. (G.Reg.41.610)

AGROVERA - Agro Industrial Vera Cruz S/A, C.G.C.M.F. 04.986.188/0001-40, ERRATA - Errata ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/91 e publicado em 24/04/92, Diário Oficial de nº 27.205. Onde se lê: no Demonstração de Resultado do Exercício: 393.422.081,77. Lela-se: 35.136.364,46, e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos: Onde se lê: 368.447.910,71. Lela-se: 10.162.194,02. (G.Reg.41.609)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADERAS S/A, "CIFEMA", C.G.C.M.F. Nº 04.906.319/0001-31, ERRATA na publicação do Balanço Patrimonial inserido no Suplemento Especial do dia 24.04.92. Ativo Circulante, Onde se lê: 133.350.881,64. Lela-se: 133.350.881,64. (G.Reg.41.612)

Denominação: Associação de Moradores J.K. **Fundo Social:** Doação, Donativos e Convênios. **Fins:** Fica constituído em sociedade civil sem fins lucrativos, não fazendo distinção de raça, condição social, credo religioso ou partido político, conjugar e defender os direitos, trabalhar em favor das famílias no Bairro e adjacências, através de atividades: promocionais, assistenciais, educativas e bem estar social. **SEDE:** Sede provisória na rua 07 de setembro nº 153, município de Castanhal, estado do Pará. **Data da fundação:** 01 de setembro de 1991. **Administração e Representação:** Secretária e Presidente. **Prazo de mandato:** 02 anos. **DURAÇÃO:** Tempo indeterminado. **RESPONSABILIDADE:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **DISSOLUÇÃO:** A Associação dos Moradores do J.K., poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo desde que seja convocada uma Assembléia Extraordinária para tal fim. Os bens-móveis e imóveis serão doados a uma instituição congênera conforme definição em Assembléia Geral. **DIRETORIA:** Presidente: Sildomar de Paula Mélo; **SECRETARIA:** Maria Graciete Corrêa. (G.Reg.41.511)

ÁGUIA FUTEBOL CLUBE
RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação: Águia Futebol Clube
Fundação: 26 de setembro de 1986.
Sede Social: Rua Lucival Barbalho nº 11 - Ananindeua - Bairro Águas Brancas.
Finalidade: Praticar o esporte amador de modo geral, especialmente o futebol de campo.
Cores: Branco, Vermelho e Verde, cujas disposições ficam a critério da Diretoria do Clube.
Fundo Social: Mensalidades, Jóias, doações, subvenções etc...
Tempo de Duração: Tempo Indeterminado.
Administração: Representação: - A Diretoria, com mandato de dois (02) anos, podendo serem reeleitos.
Dissolução: em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos e com a arrecadação, serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista, será entregue a uma instituição de Caridade.
Responsabilidade: A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.
Ananindeua,

PEDRO DE SOUZA DA SILVA
Presidente
VITOR MODESTO DE SOUZA
Vice-Presidente
JOSÉ GOES DE LIMA
1º Secretário
ANTONIO VENTURA RAMOS
Tesoureiro

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS ALFAIATES DE JACUNDA
Denominação: Associação dos Alfaiates de Jacunda - AAJA
Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos
Fundação: 08/05/91 **Finalidade:** Representar seus associados quando lhe for delegado poderes perante as instâncias jurídicas, executivas e legislativa. Celebrar convênios com o Governo Federal Estadual e Municipal entidades privadas para prestar serviços e assistência aos seus associados.
Fundo Social: Legados e doações, bens móveis e imóveis e auxílios fiscais. **Sede:** Rua Pará, nº520
Tempo Duração: por tempo indeterminado **Administração e Representação:** Presidente: Prazo de mandato: 03 (três) anos
Reforma do Estatuto: Só poderá ser no tocante a administração em assembleia geral especialmente convocada para este fim, com a presença mínima de 2/3 dos associados.
Responsabilidade: Diretoria.
Dissolução: Na extinção da Associação todos os bens móveis e imóveis inclusive rendas em bancos serão doados as outras instituições com generos legatimamente constituída.
Diretoria: Presidente: Josefa Traumsturgo da Silva; Vice-Presidente: Maria de Jesus Mendonça da Silva; 1ª Secretária: Francisca Ferreira Rodrigues Oliveira; 2ª Secretária: Josimar Feireira da Silva; 1º tesoureiro: Zilda Magalhães da Silva; 2ª tesoureira: Antonia Magalhães Gastro. (G.Reg.41.608)

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Pedro Américo Ferreira Furtado

Prazo : de 01/06 a 30/11/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 253.000,00

Belém, 01 de junho de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0022383-4

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Luiz Renato Nunes Barata

Prazo : de 01/06 a 30/11/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 253.000,00

Belém, 01 de junho de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0022424-5

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Andréa Nobre Alayon

Prazo : de 01/06 a 30/11/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 253.000,00

Belém, 01 de junho de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0022374-5

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Maria de Fátima Souza Félix Nauar

Prazo : de 01/06 a 30/11/92

Função : Defensoria Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 1.089.347,58

Belém, 01 de junho de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0022382-6

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Tania Maria Guimarães Culmar

Prazo : de 01/06 a 30/11/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 253.000,00

Belém, 01 de junho de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0022391-5

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Augusto Manoel Alencar Gamboa

Prazo : de 01/06 a 30/11/92

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 1.089.347,58

Belém, 01 de junho de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral (G.Reg.41.615)

CP92/0022399-0

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

C.G.C. Nº 04.789.665/0001-87

PORTARIA Nº 221/92-TCM - O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2936 deste Tribunal que transformou diversos cargos do Quadro de Pessoal desta Entidade.

R E S O L V E :

01 - Nomear ANTONIO ELIAS ASBEG JÚNIOR, para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, CM.NM.09, deste Tribunal;

02 - Lotar o servidor até ulterior deliberação, no Departamento de Controle Externo - DCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 27 de abril de 1992.

Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

CP92/0022407-5 Presidente

PORTARIA Nº 235/92-TCM - O Conselheiro LAÉRCIO FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2936 deste Tribunal que transformou diversos cargos do Quadro de Pessoal desta Entidade.

R E S O L V E :

01 - Nomear CYRLEA DA MOTA MENDES, para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, CM.NM.09, deste Tribunal

02 - Lotar a servidora até ulterior deliberação no Departamento Administrativo - DAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992.

Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Presidente

CP92/0022415-6 (G.Reg.41.616)

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

A Diretoria Geral de Administração, divulga que a Empresa Importadora de Ferragens S/A foi vencedora da Tomada de Preços nº 01/92.

Belém, 05 de junho de 1992

OSMAR BELLARMINO MARQUES
Diretor Geral de Administração

CP92/0022445-8 (G.Reg.41.617)

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Acórdão nº 12.513

Processo nº 387/92

Autos de: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará

Referência : Município de Barcarena

Origem : Requerimento datado de 23.03.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Ademir Andrade

Relator : Juiz Ignácio José de Castro Campos

EMENTA : Partido Político. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Deferimento que se concede por haverem sido cumpridos os requisitos exigidos pela legislação atinente à espécie.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de maio de 1992.

(aa) Des. Clemente Pontes - Presidente, Juiz Ignácio Campos - relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A BARCARENA.

Diretório: Deuzimilson de Barros Goes, João do Socorro do Espírito Santo, Max Eloy Coelho Santana, Ilza Pastana Ferreira, Francisco da Costa Craveiro, Juarez Silva Nascimento, Yolanda dos Santos, Amarildo Ramos, Manoel Barbosa, Manoel dos Anjos Silva, Maria do Socorro Moura, Adélia do Socorro, Edemilson Socorro Brasil Ribeiro, João Alberto Brandão dos Santos, Domingos dos Anjos Silva, Marcos Barros dos Santos, Luiz Carlos Brito, Maria Margarete Batista Oliveira, Dilza Pinheiro Albuquerque, Eduardo Nascimento, Antonio Carlos Silva de Oliveira.

Suplentes: Kátia Cilene Favacho Martins, Sebastião Ralhetta Cascaes, Maria das Graças Brasil Pinheiro, Artur Silva, Getúlio Raimundo França dos Santos, Astrogilda da Conceição do Espírito Santo Lima, Delmiro Roga.

Delegado à Convenção Regional: Manoel dos Anjos Silva

Suplente de delegado: Maria do Socorro Moura Ramos

Comissão Executiva:

Presidente : Deuzimilson de Barros Goes

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A BARCARENA.

Vice-Presidente : João do Socorro do Espírito Santo

Secretário : Ilza Pastana Ferreira
 Tesoureiro : Max Eloy Coelho Santana
 Vogal : Francisco da Costa Craveiro
 Suplentes : Juarez Silva Nascimento
 Amarildo Ramos

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 11.06.92

Proc. 693/92 - AÇÃO PENAL. Origem: Ofício nº 143/92

-EJ do Escrivão da Comarca de Salinópolis. Autora:

Justiça Pública. Acusado: Isidoro Barros Filho, ex

Prefeito do Município de Salinópolis. Relator: Juiz

Ignácio José de Castro Campos.

(G.Reg.41.602)

RESOLUÇÃO Nº 952.

Processo nº 661/92

Autos de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Requerente: José Valber Sales Lima, Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará - Moju.

Assunto: Sobre atos praticados pelo Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Sérgio Costa Leite.

Origem: Ofício nº 204, de 15.04.92, do Juiz Eleitoral da 37ª Zona-Moju, Dr. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro.

Relator: JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

EMENTA: Matéria exclusivamente de âmbito interno, ou seja, "interna corporis" de Partido Político, refoge a competência do TRE para apreciar e julgar. Pedido não conhecido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de maio de 1992.

(aa) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juizes Jaime Rocha - Relator, Soares Maia, Daniel Paes Ribeiro, Paes Lourinho, Ignácio Campos, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 938

Processo nº: 402/92

Autos de : CONSULTA

Consultante: Sr. Milanez Alzies Pinheiro

Assunto: Sobre desincompatibilização de Presidente de Órgão Filantrópico, especialmente Futebol amador.

Relator: JUIZ JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA: Não se conhece da consulta, quando formulada por pessoa ilegítima para tal.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em acolher o parecer do Dr. Procurador e não conhecer da consulta de vez que o consultante não tem legitimidade para formulá-la.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 7 de abril de 1992.

(aa) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juizes José Alberto Maia-Relator, Daniel Paes Ribeiro, Sônia Parente, Paes Lourinho, Ignácio Campos, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 955

Processo nº 350/92

Autos de: Pedido de Providências

Requerente: Diretório Municipal do PMDB de Primavera, por seu Presidente Sr. Francisco Brandão de Oliveira.

Assunto: Sobre intervenção no Diretório Municipal do PMDB em Primavera e realização da Convenção Municipal em 15.03.92.

EMENTA: Não se conhece da consulta, por versar sobre economia interna do Partido Político, não podendo ser apreciada pela forma em que foi apresentada a este Tribunal.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em indeferir o pedido nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de maio de 1992.

(aa) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juizes José Alberto Maia-Relator, Daniel Paes Ribeiro, Jaime Rocha, Paes Lourinho, Ignácio Campos, Dr. Almerindo Trindade-Proc. Reg. Eleitoral, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 958

Processo nº: 762/92

Autos de: Prestação de Contas de Suprimento para as despesas efetuadas com a Consulta Plebiscitária do Distrito de Nova Ipixuna.

Suprido: Dr. Sérgio Augusto Andrade Lima- Juiz Eleitoral da 56ª ZE-Itupiranga

Suprimento: cr\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil cruzeiros.)

Origem: Ato nº 7.092, de 12.03.92

Relatora: Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

EMENTA: Uma vez cumpridos os dispositivos da Instrução Normativa nº 10, de 02.10.91, e devida comprovação das despesas efetuadas com a Consulta Plebiscitária de NOVA IPIXUNA - APROVA-SE A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em julgar regular a aplicação dos recursos financeiros alocados e ordenar a baixa na responsabilidade do suprido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de maio de 1992.

(aa) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente e Relatora, Juizes José Alberto Maia, Daniel Paes Ribeiro, Jaime Rocha, Sônia Parente, Paes Lourinho, Ignácio Campos, Dr. Almerindo Trindade-Proc. Reg. Eleitoral, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 962

PROTC: 3176/92 (Proc. 38/92-TRE/MG)

AUTOS DE: Pedido de Transferência de Servidora do Quadro Permanente deste TRE para o TRE/MINAS GERAIS.

INTERESSADA: ANNELESE BARBOSA DUARTE, servidora do Quadro da Secretaria deste TRE

RELATORA: Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

EMENTA: Transferência de Servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação de Órgão do mesmo Poder. Uma vez observados os requisitos legais regulamentados pelo art. 23 e parágrafos da Lei 8.112/90 - DEFERE-SE A TRANSFERENCIA REQUERIDA.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em adotar o parecer do Dr. Procurador Regional Eleitoral e deferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de maio de 1992

(aa) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente e Relatora, Juiz SOARES MAIA, Juiz JAIME ROCHA, Juiza SÔNIA PARENTE, Juiz PAES LOURINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral.

Proc. 825/92

EDITAL Nº 272

De ordem da Exma. Sra. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ORIXIMINA, eleitos em Convenção de 04.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Calderaro Filho, Maria Gracilena Campos e Silva Calderaro, João Ferrari Junior, Francisco dos Santos Monteiro, Luiz Alberto Rocha de Andrade, João Alfredo Castro de Aragão, Cláudio Luiz de Souza Navarro, Braz Nicolau Sarubi Filho, Mário Lobato de Nazaré, Vicente Hléo Paternostro, Raul Nelson da Conceição Filho.

SUPLENTE: Raimundo Edson Guimarães Penteira, José Vieira Nicácio, Manoel Francisco Xavier da Silva, Waldemar Heio Alves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Ferrari Junior.

SUPLENTE: Cláudio Luiz de Souza Navarro.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Antonio Calderaro Filho
 Vice-Presidente: Maria Gracilena Campos e Silva Calderaro

Secretário : João Alfredo Castro de Aragão

Tesoureiro : Braz Nicolau Sarubi Filho

Suplentes : Francisco dos Santos Monteiro

Vicente Hléo Paternostro.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e cinco dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de maio de 1992.

Bela. Maria Luíza Negreiros
 Diretora Geral

Proc. 826/92

EDITAL Nº 273

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de TUCURUI, eleitos em Convenção de 02.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Valdemar Pereira Dias, Adail Rosa Alvarenga, Odinissia Nobre da Silva Dias, Valdemar Souza Brito, Raimundo Nonato Viana, Manoel Muniz de França, Luiz Djalma dos Santos Albuquerque, Cícero Lopes Silva, José Pedro Markoske, Vilma Rodrigues da Silva Gouveia, Manoel Sacramento Trmao.

SUPLENTE: José Silvério Borges Neto, Manoel Evandro da Silva, Rosa Maria Gomes da Silva, Auro Caleres Almeida.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Valdemar Pereira Dias.

SUPLENTE: Raimundo Nonato Viana.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Valdemar Pereira Dias

Vice-Presidente: Adail Rosa Alvarenga

Secretário : Odinissia Nobre da Silva Dias

Tesoureiro : Valdemar Souza Brito

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e cinco dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 25 de maio de 1992.

Bela. Maria Luíza Negreiros
 Diretora Geral

Proc. 845/92

EDITAL Nº 274

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de TOMÉ-AÇU, eleitos em Convenção de 02 e 03.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Célia Seguchi, Raimundo Nonato Moraes, Lucio Rodrigues de Souza, Jonas Dias Chaves, Geraci no Rodrigues Duarte, João Marcos Rigo, Benedito Waterloo Barra Veloso, José Josias Leite, Manoel Onofre dos Santos, Pompeu Neto de Araujo, Benedito Portilho da Costa.

SUPLENTE: Gilson Batista da Rocha, Gabriel Henrique Botelho, Deocleciano Dias Chaves, Lenor Seguchi Chaves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Célia Seguchi

SUPLENTE: Gercina Tenorio Cavalcante Bezerra.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Célia Seguchi

Vice-Presidente: Raimundo Nonato Moraes

Secretário : Lucio Rodrigues de Souza

Tesoureiro : Jonas Dias Chaves

Líder na Bancada Municipal : Benedito Portilho da Costa.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e cinco dias do mês de maio de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de maio de 1992.

Bela. Maria Luíza Negreiros
 Diretora Geral

Proc. 875/92

EDITAL Nº 287

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CURIONÓPOLIS, eleitos em convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Virgílio Araújo Bispo, Derocy Coelho Franco, Manoel Neves de Sousa, Vanderley Gomes Chaves, Williams Soares de Sousa, Marizite de Farias Nascimento, Rogelica da Silva Tomaz, Jose Ribamar Pereira, Jose de Oliveira Saralva, Raimundo Maciel Fonseca, Maria de Jatima da Silva Lobão, João Chamon Neto, Haroldo José e Silva.

SUPLENTE: Maria Luzia Gomes da Silva, João Dias Ferreira, Natan Soares Pereira, Antonio Lino de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Chamon Neto.

SUPLENTE: Haroldo José e Silva.
COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Virgílio Araújo Bispo
Vice-Presidente: Derocy Coelho Franco
Secretário : Manoel Neves de Sousa
Tesoureiro : Willams Soares de Sousa
Suplente : Vanderley Gomes Chaves

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital ao primeiro dia do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de junho de 1992.

Bela. Maria Luzia Negreiros
Diretora Geral

Proc. 876/92

EDITAL Nº 288

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de GARRAFÃO DO NORTE, eleitos em Convenção de 03.05.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Raimundo Ribeiro da Costa, Pedro Correa Paz, Waldir Marques Ribeiro, Alex Carvalho da Costa, Maria Alzanir Carneiro Bastos, Manoel Gonçalves Eufrásio, Maria Oneide Ferréira da Silva, José Félix Pereira, Cícero Gomes Pereira, Maria Júlia de Oliveira, Marlene Gonzaga da Silva, Ozani Rodrigues Masceno, Francisco das Chagas Dias.

SUPLENTE: Luiz Lúcio de Moraes, José Ary Soares Cavalcante, Antonio Carlos da Conceição Rodrigues, José Onofre Barroso Sampaio, João Nascimento de Oliveira, Valtenis de Sousa Acácio, Francisco Clementino Ferreira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Waldir Marques Ribeiro.

SUPLENTE: Maria Alzanir Carneiro Bastos

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Ribeiro da Costa
Vice-Presidente: Pedro Correa Paz
Secretário : Maria Oneide Ferreira da Silva
Tesoureiro : Alex Carvalho da Costa
Suplentes : Waldir Marques Ribeiro
Maria Júlia de Oliveira
Manoel Gonçalves Eufrásio.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital ao primeiro dia do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de junho de 1992.

Bela. Maria Luzia Negreiros
Diretora Geral

Proc. 911/92

EDITAL Nº 289

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de AURORA DO PARÁ, eleitos em Convenção de 26.04.92 conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Rodrigues da Silva, Luiz Alves Pereira, Manoel Urbano da Luz Ferreira, Maria do Socorro Souza, Raimundo Abel de Souza, Carlos Meires de Almeida, José Darci Ferreira, Raimundo Almeida, Walter Câmara Frazão, Raimunda Pereira de Almeida, Antonio Sabino dos Santos, Deuzarita de Almeida Furtado, Donato Conceição de Almeida, Sebastião Felipe da Silva, Francisco Fernandes do Nascimento, João Paixão de Araújo, Oneide Maria Alves da Silva, Francisco de Assis Alves Pinheiro, Antonio de Viana do Nascimento, Maria Marlene Vieira da Silva, José Maria Pinheiro Soares.

SUPLENTE: Edmilson dos Santos Ferreira, Osvaldo Boaretto, Severino Renato Lameira, Juarez Abel Ferreira de Souza, Maria Cleunice da Costa Vieira, Maria Conceição Souza, Edilson dos Santos Ferreira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Rodrigues da Silva

SUPLENTE: Edmilson dos Santos Ferreira

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Manoel Urbano da Luz Ferreira
Vice-Presidente: José Darci Ferreira
Secretário : Severino Renato Lameira
Tesoureiro : Luiz Alves Pereira
Suplentes : José Maria Pinheiro Soares
Walter Câmara Frazão
Maria Marlene Vieira da Silva

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital ao primeiro dia do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de junho de 1992.

Bela. Maria Luzia Negreiros
Diretora Geral

ATO Nº 7.184

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 28.05.92, e à vista do Proc. nº 923/92,

R E S O L V E:

Designar o Dr. RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 17ª Zona (Chaves), para responder, cumulativamente, pelo expediente eleitoral da 16ª Zona (AFUÁ) que se encontra vaga.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 1992

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- Presidente, em exercício.

ATO Nº 7.187

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 3750(42-59), de 19.05.92,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido as férias regulamentares da servidora da Secretaria de Finanças MARIA PALMIRA FURTADO CARDOSO, ora à disposição desta Corte, fixa das anteriormente para o mês de julho, pelo Ato nº 6923 de 09.10.91; para serem gozadas no mês de dezembro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 1992

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- Presidente, em exercício.

ATO Nº 7.188

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 item 10, de regimento interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 05.05.92,

RESOLVE:

DESIGNAR o DR OTÁVIO MARCELINO MARCIEL, Juiz de Direito da Capital, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 7ª Zona (Ananindeua), a partir do dia 02.06.92.

Publique-se registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 1992.

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATO Nº 7.183

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e a Vista da Representação nº 16/92.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os respectivos titulares durante o afastamento dos mesmos, a partir de 01.06.92,

01- JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Patrimônio e Conservação, durante o afastamento do titular José Maria Gonçalves da Silva;

02- SOLANGE ROSSY PATRIARCA, Chefe do Setor de Cadastro, Controle e Legislação, para responder pela Chefia do Serviço de Pessoal durante o afastamento da titular Izabela Catarina da Silva Santos.

03- MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Cadastro, Controle e Legislação, durante o impedimento da titular Solange Rossy Patriarca.

04- JULIA PASSINHO MAIA, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Orçamento, durante o impedimento da titular Lenir Machado Sampaio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 1992
Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7.186

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DETERMINAR, a partir desta data, que os pedidos de transferência, antecipação, adiamento, suspensão ou qualquer alteração no gozo de férias e licença prêmio por Assiduidade, somente serão apreciados, se protocolados 60 (sessenta) dias antes da fruição.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 1992
Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES- Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 1ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO

DIA 10.06.92 - QUARTA-FEIRA

01 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RD 1384/92. RITA GONCALVES PANTOJA e outros.
RECORRIDO (S):	Dr. Eliezer Cabral. COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA. Dr. Leogênio Gomes. Juiza Semiramis Ferreira. Juiz José Aires. Sa JCY Belém. Juiz Haroldo Alves.
RELATOR (A):	
REVISOR (A):	
ORIGEM:	
IMPEDIDO:	
02 PROCESSO RECORRENTES:	TRT R EX OFF e RD 1051/92. FRANCISCO CARLOS VIEIRA e outros. Dr. Miguel Serra. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dra Suzi Koury. 05 MESMOS. Juiza Semiramis Ferreira. Juiz José Aires. JCJ Castanhal.
RECORRIDOS:	
RELATOR (A):	
REVISOR (A):	
ORIGEM:	
03 PROCESSO AGRAVANTE (S):	TRT AI 3792/91. CIRA PACAL - COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA. Dr. Gerson Antônio Fernandes. HERALDO FRANCO DE MACEDO e outro. Juiz José Aires. JCJ Altamira.
AGRAVADO (S):	
RELATOR (A):	
ORIGEM:	
04 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RD 984/92. MANOEL BENEDITO DA COSTA e outros. Dr. Miguel Serra. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dra Zunilde Lira de Oliveira. Juiz Haroldo Alves. Juiz Domênico Falesi. JCJ Capanema.
RECORRIDO (S):	
RELATOR (A):	
REVISOR (A):	
ORIGEM:	
05 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RD 1199/92. DANIEL MAISTRELLO PINHEIRO. Dr. Antônio Flávio Américo. BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil. Juiz Haroldo Alves. Juiz Domênico Falesi. 1ª JCY Belém.
RECORRIDO (S):	
RELATOR (A):	
REVISOR (A):	
ORIGEM:	
06 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RD 980/92. ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Amoras Júnior. SÍLVIO POMPEU MACHADO BITTEN-COURT. Dr. José Maués. Juiz Haroldo Alves. Juiz Domênico Falesi. JCJ Abaetetuba.
RECORRIDO (S):	
RELATOR (A):	
REVISOR (A):	
ORIGEM:	
07 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RD 1388/92. MAGINCO COMPENSADOS S/A. Dra Maria Rosângela da Silva. MARIA IVONETE LIMA DO NASCIMENTO. Dr. Eliezer Oliveira Nazaré. Juiza Semiramis Ferreira. Juiz José Aires. 1ª JCY Belém.
RECORRIDO (S):	
RELATOR (A):	
REVISOR (A):	
ORIGEM:	
08 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RU 1439/92. TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A. Dr. Iraclides de Castro. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI. Dr. Rubens José de Lima. Juiza Semiramis Ferreira. Juiz José Aires. JCJ Tucuruí.
RECORRIDO (S):	
RELATOR (A):	
REVISOR (A):	
ORIGEM:	
09 PROCESSO RECORRENTES:	TRT R EX OFF e RD 781/92. UNIAO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM. Dr. Moacir Morais Filho. PAULO SERGIO LANÇA DE CARVALHO e outros. Dra Edileia Valério dos Santos 05 MESMOS. Juiz Haroldo Alves. Juiz Domênico Falesi. 1ª JCY Belém.
RECORRIDOS:	
RELATOR (A):	
REVISOR (A):	
ORIGEM:	

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

- 10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 925/92. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMAR-BO CORRÊA S/A. Drª Rosa Maria Raimundo. ELSON SILVA. Dr. Luis Moda. Juiz Haroldo Alves. Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: JCJ Tucuruí.
- 11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1328/92. ELIEL DOS SANTOS SOARES. Drª Olga Bayma da Costa. FIEL - SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. Juiza Semiramis Ferreira. RECORRIDA (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz José Aires. ORIGEM: 2ª JCJ Belém.
- 12 PROCESSO RECORRENTE(S): TRT R EX OFF e RO 1040/92. ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA e outros. Dr. Miguel Serra. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Drª Suzi Koury. OS MESMOS. RECORRIDOS: RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira. ORIGEM: Juiz José Aires. JCJ Castanhal.
- 13 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3474/91. TICKET - SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dr. Waldemar Vianna. MARIA DOS ANJOS SANTOS DIAS. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: JCJ Abaetetuba.
- 14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 892/92. MARIA DE LOURDES GONCALVES CAMPOS. Dr. Deoclécio Pereira. CARVALHO IRMÃOS LTDA - ANIBAL GONZALEZ DE CARVALHO. Drª Maria da Glória Maroja. RECORRIDA (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: 2ª JCJ Belém.
- 15 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 1011/92. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM. Dr. Benedito Maurício dos Santos. RECORRIDO/RECLAMANTE: VERA LÚCIA DE LIMA RAPOSO e outros. RECORRIDO (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: 5ª JCJ Belém.
- 16 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 586/92. MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PM. Dr. Hilton Ribeiro. RECORRIDO/RECLAMANTE: ANA TELCIA TELES DAMASCENO BARROS e outros. Dr. Paulo Alberto dos Santos. UNIÃO FEDERAL. Dr. Edison de Almeida. ESTADU DO AMAPÁ. Dr. Emanuel Pereira. RECLAMADOS: RECORRIDO (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: JCJ Macapá.
- 17 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 953/92. JOVELINO FERREIRA DE QUADROS e outros. Dr. Miguel Serra. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Drª Zunilda de Oliveira. RECORRIDO (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: JCJ Capanema.
- 18 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 858/92. ULTRATEC ENGENHARIA S/A. Dr. Antônio Fernando Rocha. CLÉLIA DIAS FERNANDES. Dr. Rubens José de Lima. RECORRIDA (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: JCJ Tucuruí.
- 19 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 545/92. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA. Dr. Wagner da Silva. JOAQUIM DIAS SANTANA. RECORRIDO (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: JCJ Macapá.
- 20 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1187/92. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A E COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ. Dr. Edinardo de Souza. MILTON FERREIRA CAVALCANTE. RECORRIDO (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: 5ª JCJ Macapá.

- 21 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1261/92. ANTONIO SERGIO VIANA. Drª Marly Baena. R. SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA. RECORRIDO (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: 2ª JCJ Belém.
- 22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 829/92. CLAUDENOR GONCALVES DE ALENCAR. Drª Solange Sanches. TRANSPORTADORA MARABÁ LTDA. RECORRIDA (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz José Aires. ORIGEM: JCJ Marabá.
- 23 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 730/92. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Drª Terezinha de Oliveira. RECORRIDO/RECLAMANTE: MARLENE SILVA DE MORAES e outros. RECORRIDO (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: 3ª JCJ Belém.
- 24 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF 918/92. VALDOMIRO RODRIGUES CABRAL. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Drª Iacy dos Santos. RECORRIDO (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: JCJ Abaetetuba.
- 25 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 1114/92. UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Dr. Edison de Almeida. RECORRIDO/RECLAMANTE: MARIO EMÍLIO DOS SANTOS e outros. Dr. Clayton Chaves. RECORRIDO (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: 1ª JCJ Belém.
- 26 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF 257/92. IRISNEIDE MARIA SILVA PEREIRA. Drª Solange Sanches. MUNICÍPIO DE MARABÁ - PM. Dr. Plínio Pinheiro Neto. RECORRIDO (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: JCJ Marabá.
- 27 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1369/92. BANCO DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS. Dr. Thales Eduardo Pereira. JANE SOCORRO MONTEIRO FERNANDES. Dr. Adilson Vercosa. RECORRIDO (S): RECORRIDO (S): REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi. ORIGEM: 5ª JCJ Belém.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, como adiante se segue:

//////Aos DOIS dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas, teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, na Travessa D. Pedro I, 746, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmº Sr. Dr. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do § 1º do art. 54 do Regulamento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o Exmº Sr. Dr. Presidente procedeu à distribuição de processos pelo método previsto no Regulamento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes Juizes Relatores: TRT RO 2196/92 - Drª Semiramis Ferreira; R EX OFF E RO 2096/92 - Dr. Pedro Mello; RO 2164/92 - Sr. José Aires; RO 2385/92 - Drª Marilda Coelho; RO 2070/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1779/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 1397/92 - Sr. José Teixeira; RO 79/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1735/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1781/92 - Dr. Edilísimo Bentes; CI 2503/92 - Drª Semiramis Ferreira; MS 39/92 - Dr. Pedro Mello; AR 2752/92 - Sr. José Aires; DC 2592/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF E RO 2186/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 1905/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 2215/92 - Sr. José Teixeira; RO 2348/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1808/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1783/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 1684/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 2247/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 2098/92 - Sr. José Aires; RO 1485/92 - Drª Marilda Coelho; RO 1897/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2052/92 - Dr. José Severo; RO 2151/92 - Sr. José Teixeira; RO 2382/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2111/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2195/92 - Dr. Edilísimo Bentes; R EX OFF E RO 411/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 2032/92 - Dr. Pedro Mello; RO 2201/92 - Sr. José Aires; RO 2031/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF E RO 2202/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2028/92 - Dr. José Severo; RO 2027/92 - Sr. José Teixeira; RO 2054/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1700/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 2097/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 1702/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 1936/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 2197/92 - Sr. José Aires; RO 2055/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF E RO 2187/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2256/92 - Dr. José Severo; RO 2255/92 - Sr. José Teixeira; RO 2271/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2199/92 - Dr.

Domênico Falesi; R EX OFF 1362/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 2234/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 1898/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF 2205/92 - Sr. José Aires; RO 2216/92 - Drª Marilda Coelho; RO 1672/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1648/92 - Dr. José Severo; RO 1832/92 - Sr. José Teixeira; RO 2270/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 1926/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1935/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 2342/92 - Drª Semiramis Ferreira; R EX OFF E RO 1607/92 - Dr. Pedro Mello; RO 1929/92 - Sr. José Aires; RO 687/92 - Drª Marilda Coelho; RO 2165/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1119/92 - Dr. José Severo; RO 2213/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF 1625/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1946/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2210/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 1769/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 1919/92 - Dr. Pedro Mello; RO 2036/92 - Sr. José Aires; RO 2292/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF E RO 1035/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2279/92 - Dr. José Severo; RO 1715/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 1077/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2393/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2053/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 2168/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 2150/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 1428/92 - Sr. José Aires; RO 2049/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF 1101/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1422/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 1178/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 1217/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 1246/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 1274/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 3290/91 - Drª Semiramis Ferreira; R EX OFF E RO 1518/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 1314/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 1578/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF E RO 1540/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1881/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 1469/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF 1472/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 1510/92 - Dr. Edilísimo Bentes; R EX OFF E RO 1836/92 - Drª Semiramis Ferreira; R EX OFF E RO 2191/92 - Dr. Pedro Mello; RO 2190/92 - Sr. José Aires; RO 1824/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF E RO 1822/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 3283/91 - Dr. José Severo; RO 1837/92 - Sr. José Teixeira; RO 1842/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1858/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 1592/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 1734/92 - Drª Semiramis Ferreira; R EX OFF E RO 1166/92 - Dr. Pedro Mello; RO 1746/92 - Sr. José Aires; RO 2209/92 - Drª Marilda Coelho; RO 2208/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2203/92 - Dr. José Severo; RO 2176/92 - Sr. José Teixeira; RO 2169/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 1467/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2200/92 - Dr. Edilísimo Bentes; R EX OFF 1519/92 - Drª Semiramis Ferreira; R EX OFF E RO 1194/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 1831/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 1231/92 - Drª Marilda Coelho; RO 1829/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 1828/92 - Dr. José Severo; RO 1669/92 - Sr. José Teixeira; RO 1429/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 1423/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 1399/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 2275/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 2285/92 - Dr. Pedro Mello; RO 2291/92 - Sr. José Aires; R EX OFF 2206/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF E RO 2204/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2192/92 - Dr. José Severo; RO 2194/92 - Sr. José Teixeira; RO 2242/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2152/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 1980/92 - Dr. Edilísimo Bentes; R EX OFF E RO 2001/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 2110/92 - Dr. Pedro Mello; RO 1961/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 1995/92 - Drª Marilda Coelho; RO 2101/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2103/92 - Dr. José Severo; RO 2104/92 - Sr. José Teixeira; RO 2107/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2102/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2109/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 1974/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 3827/91 - Dr. Pedro Mello; RO 38/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 195/92 - Drª Marilda Coelho; RO 2184/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 2181/92 - Dr. José Severo; RO 2014/92 - Sr. José Teixeira; RO 2013/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2004/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 2010/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 2250/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 1661/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF 2175/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 2155/92 - Drª Marilda Coelho; RO 2157/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2154/92 - Dr. José Severo; R EX OFF 2218/92 - Sr. José Teixeira; RO 2269/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2217/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2214/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 2082/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 2085/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 2106/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 2108/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF E RO 2146/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2145/92 - Dr. José Severo; RO 2180/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF 2158/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2161/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 2177/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 2349/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 2390/92 - Dr. Pedro Mello; RO 2391/92 - Sr. José Aires; RO 2345/92 - Drª Marilda Coelho; RO 2077/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2149/92 - Dr. José Severo; RO 2069/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 2075/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 2074/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2084/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 3798/91 - Drª Semiramis Ferreira; R EX OFF E RO 265/92 - Dr. Pedro Mello; AP 2907/91 - Sr. José Aires; R EX OFF 943/92 - Drª Marilda Coelho; AI 963/92 - Dr. Haroldo Alves; AP 952/92 - Dr. José Severo; R EX OFF 989/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF 1023/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 109/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2148/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 2312/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 2308/92 - Dr. Pedro Mello; RO 2316/92 - Sr. José Aires; RO 2321/92 - Drª Marilda Coelho; RO 2319/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2318/92 - Dr. José Severo; RO 2332/92 - Sr. José Teixeira; RO 2333/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2392/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 750/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 2278/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 2283/92 - Dr. Pedro Mello; RO 2284/92 - Sr. José Aires; R EX OFF 2298/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF 2303/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2113/92 - Dr. José Severo; RO 2115/92 - Sr. José Teixeira; RO 2147/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2300/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 2153/92 - Dr. Edilísimo Bentes; RO 2251/92 - Drª Semiramis Ferreira; RO 2252/92 - Dr. Pedro Mello; RO 2254/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 2258/92 - Dr.

- Drª Marilda Coelho; RO 2274/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2272/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 2270/92 - Sr. José Teixeira; AP 1075/92 - Dr. Vicente Fonseca; AP 1073/92 - Dr. Domênico Falesi; AP 1081/92 - Dr. Edílson Bentes; R EX OFF E RO 1354/92 - Drª Semíramis Ferreira; RO 2167/92 - Dr. Pedro Mello; RO 2328/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 1371/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF E RO 1372/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF 1382/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 1655/92 - Sr. José Teixeira; RO 1574/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1697/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 1663/92 - Dr. Edílson Bentes; AP 1052/92 - Drª Semíramis Ferreira; RO 3725/92 - Dr. Pedro Mello; RO 3003/92 - Sr. José Aires; RO 3726/91 - Drª Marilda Coelho; RO 2072/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2068/92 - Dr. José Severo; RO 2066/92 - Sr. José Teixeira; RO 1747/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2219/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 2220/92 - Dr. Edílson Bentes; RO 1720/92 - Drª Semíramis Ferreira; R EX OFF E RO 1704/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 1713/92 - Sr. José Aires; R EX OFF 1910/92 - Drª Marilda Coelho; RO 1945/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1499/92 - Dr. José Severo; RO 2163/92 - Sr. José Teixeira; RO 2276/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2277/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2223/92 - Dr. Edílson Bentes; R EX OFF E RO 2233/92 - Drª Semíramis Ferreira; RO 2238/92 - Dr. Pedro Mello; RO 2232/92 - Sr. José Aires; RO 2241/92 - Drª Marilda Coelho; RO 1934/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1878/92 - Dr. José Severo; RO 1877/92 - Sr. José Teixeira; RO 1875/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 1861/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 1333/92 - Dr. Edílson Bentes; RO 2305/92 - Drª Semíramis Ferreira; R EX OFF 1107/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF 1096/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 2071/92 - Drª Marilda Coelho; RO 2078/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2080/92 - Dr. José Severo; RO 2081/92 - Sr. José Teixeira; RO 2093/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 2095/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2086/92 - Dr. Edílson Bentes; R EX OFF 2182/92 - Drª Semíramis Ferreira; R EX OFF E RO 1850/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF E RO 1940/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 1911/92 - Drª Marilda Coelho; RO 1901/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 1895/92 - Dr. José Severo; R EX OFF 1906/92 - Sr. José Teixeira; RO 2050/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2043/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2038/92 - Dr. Edílson Bentes; RO 2030/92 - Drª Semíramis Ferreira; RO 2033/92 - Dr. Pedro Mello; R EX OFF 2008/92 - Sr. José Aires; RO 1879/92 - Drª Marilda Coelho; RO 2249/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2094/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 1960/92 - Sr. José Teixeira; RO 1986/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 2034/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 2016/92 - Dr. Edílson Bentes; R EX OFF E RO 2015/92 - Dr. Pedro Mello, em compensação ao RO 1929/92, distribuído em 26.05.92; RO 2026/92 - Dr. Domênico Falesi, em compensação ao CI 2503/92, distribuído em 26.05.92; RO 2225/92 - Dr. José Severo, em compensação ao RO 1684/92, distribuído em 19.05.92; RO 2226/92 - Dr. José Severo, em compensação ao RO 1936/92, distribuído em 19.05.92; RO 2293/92 - Dr. Edílson Bentes, em compensação ao RO 487/92, distribuído em 20.04.92; R EX OFF E RO 1954/92 - Dr. Edílson Bentes, em compensação ao R EX OFF E RO 411/92, distribuído em 07.04.92; RO 2051/92 - Dr. Edílson Bentes, em compensação ao R EX OFF E RO 1077/92, distribuído em 28.04.92. E, como nada mais houvesse, foi encerrada a sessão. //

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: TRT DC 3018/91.
DEMANDANTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE REDES TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ.
DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ e outros.
RELATOR: Juiz José Aires.
REVISOR: Juiz Itair Silva.

Impedido Dr. Domênico Falesi e José Severo.
Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO DISSIDIO COLETIVO, REJEITANDO AS PRELIMINARES ARGUIDAS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, JULGOU-O EM PARTE PROCEDENTE, PARA ESTABELECEER A SEQUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA I - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA ABRANGE TODOS OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS VINCULADAS AO SINDICATO PATRONAL OU FEDERAÇÃO DEMANDADA; QUE OPEREM EXCLUSIVAMENTE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS, TELEGRÁFICOS E RADIOTELEGRÁFICOS, INCLUSIVE OS QUE OPEREM EXCLUSIVAMENTE EQUIPAMENTOS KB OU BILHARES; CLÁUSULA II - OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1992, MEDIANTE A APLICAÇÃO DA VARIACÃO ACUMULADA INTEGRAL DO INPC, APURADA NO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO/91, E PELO IPC, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO/91, SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991, DESCONTADOS OS AUMENTOS ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO; EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR MÉRITO OU ANTIQUIDADE, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO; CLÁUSULA III - TODOS OS EMPREGADOS FARÃO JUS A UM AUMENTO REAL A TÍTULO DE PRODUTIVIDADE, CALCULADO SOBRE O SALÁRIO JÁ REAJUSTADO NA SEQUINTE PROPORÇÃO: a) 5% PARA OS QUE PERCEBEM ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS; b) 4% PARA OS QUE PERCEBEM ACIMA DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS; c) 3% PARA OS QUE PERCEBEM ACIMA DE 4 SALÁRIOS MÍNIMOS. CLÁUSULA IV - A TABELA DE PISO SALARIAL PARA OS TRABALHADORES REFERENCIADOS NA CLÁUSULA I SERÁ REAJUSTADA NOS TERMOS DA CLÁUSULA II E III. DESTA SENTENÇA. CLÁUSULA V - EM CASO DE IMPERIOSA NECESSIDADE DE SERVIÇO, A JORNADA DE TRABALHO PODERÁ SER PROLONGADA POR MAIS DUAS HORAS, HIPÓTESE EM QUE AS HORAS EXTRAS SERÃO REMUNERADAS COM UM ADICIONAL DE 100%. CLÁUSULA VI - O ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO SERÁ PAGO À BASE DE 50% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. CLÁUSULA VII - A JORNADA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DEFINIDOS NESTA SENTENÇA SERÁ DE 24 HORAS SEMANAL, PODENDO A EMPRESA PROLONGAR A JORNADA DIÁRIA EM ATÉ 2 HORAS, COMPENSANDO-SE ATÉ O FINAL DA SEMANA, DE MODO A NÃO EXCEDER A CARGA HORÁRIA SEMANAL. CLÁUSULA VIII - AS DEMANDADAS OBRIGAM-SE A PROCEDER A EXAMES

AUDIOMÉTRICOS, SEMEBRALMENTE, NOS EMPREGADOS QUE OPEREM "FONES" PERMANENTEMENTE AOS OUVIDOS E, ANUALMENTE, NOS DEMAIS CASOS, REHETENDO AO SINDICATO DEMANDANTE CÓPIA DO REFERIDO LAUDO MÉDICO. CLÁUSULA IX - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO, NOS QUAIIS CONSTEM SALÁRIOS, HORAS EXTRAS, COMISSÕES, GRATIFICAÇÕES E DESCONTOS ESPECIFICADOS, DEPÓSITOS DO FÓTS, ALÉM DE OUTRAS VERBAS QUE ACRESCAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO. CLÁUSULA X - FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA POR NOVENTA DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, NO CASO DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO POR MOTIVO DE DOENÇA OU ACIDENTE D TRABALHO, DESDE QUE O AFASTAMENTO TENHA SIDO POR PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A QUARENTA E CINCO DIAS. CLÁUSULA XI - AS EMPRESAS PAGARÃO AOS EMPREGADOS ABRANDIDOS PELA PRESENTE SENTENÇA, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO ANUÁRIO, NO VALOR EQUIVALENTE A 1% DO SALÁRIO-BASE, PARA CADA ANO DE SERVIÇO. CLÁUSULA XII - AOS EMPREGADOS ABRANDIDOS POR ESTA SENTENÇA, FICA ASSEGURADO O EMPREGO DURANTE A VIGÊNCIA DA MESMA, CONTRA A DISPENSA ARBITRÁRIA OU IMOTIVADA, ENTENDEDO-SE COMO TAL A QUE NÃO SE FUNDAR EM MOTIVO DISCIPLINAR, TÉCNICO, ECONÔMICO OU FINANCEIRO. CLÁUSULA XIII - O DESCONTO DAS MENSALIDADES SOCIAIS DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DEMANDANTE SERÁ FEITO DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, DESDE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADAS AS EMPRESAS PELOS TRABALHADORES, POR ESCRITO, E NOTIFICADAS PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE. QUANDO AUTORIZADO O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AS EMPRESAS FICAM DISPENSADAS DE FORNECER O RECIBO DE MENSALIDADE, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO TAL O CONTRACHEQUE DO ASSEMBLHADO. TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DO SINDICATO DEMANDANTE, EXCETO A CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO À TESOURARIA DA ENTIDADE SINDICAL, EM SUA SEDE SOCIAL OU DELEGACIA SINDICAL, OU À CONTA BANCÁRIA INDICADA PARA TAL FIM, OU, AINDA, NO CASO DE SE TRATAR DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, EXCLUSIVAMENTE, À CONTA BANCÁRIA INDICADA PELO SINDICATO, EM QUALQUER HIPÓTESE ATÉ CINCO DIAS APÓS O DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÂNCIA, INCORREREM EM MULTA DE 10% DO MONTANTE ARRECADADO, NO PRIMEIRO MÊS DE ATRASO, E 20% AO MÊS, CUMULATIVAMENTE, A PARTIR DO SEGUNDO MÊS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS CONDIÇÕES LEGAIS E CONVENCIONAIS. AS EMPRESAS REHETERÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL DEMANDANTE, NO MESMO PRAZO, RELACÃO NOMINAL E DE VALORES DESCONTADOS DE SEUS EMPREGADOS, SEM COMO, QUANDO SE TRATAR DE RECOLHIMENTO BANCÁRIO, CÓPIA DA GUIA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELO BANCO. CLÁUSULA XIV - EM CASO DE DISPENSA POR JUSTA CAUSA, AS EMPRESAS FORNECERÃO AO EMPREGADO DISPENSADO, CARTA ESCLARECENDO O MOTIVO DA DISPENSA. CLÁUSULA XV - FICA ESTABELECIDO A MULTA DE 20%, CALCULADA SOBRE O MENDR PISO SALARIAL DA CATEGORIA, POR INFRAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, A SER PAGA PELA PARTE INFRATORA E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA SINDICATO, EMPRESA OU EMPREGADO. CLÁUSULA XVI - FICA MANTIDA A DATA-BASE EM 1º DE JANEIRO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA SERÁ DE UM ANO, A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 1992. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE R\$2.630,04 SOBRE R\$100.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES. AS SEQUINTE CLÁUSULAS FORAM APROVADAS POR MAIORIA DE VOTOS: III (VENCIMENTO O EXMO JUIZ PEDRO MELLO, QUE A INDEFERIRIA); IV (VENCIMENTO O EXMO JUIZ PEDRO MELLO, QUE DAVA OUTRA REDACÇÃO); XV (VENCIMENTOS OS EXMOS JUÍZES REVISOR, PEDRO MELLO E MÁRIO MIRANDA, QUE A INDEFERIRIA). AS DEMAIS FORAM APROVADAS POR MAIORIA DE VOTOS.

Presidentes: Dra. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exmos Srs. Juízes: Dra. Pedro Mello, Marilda Coelho, Haroldo Alves, Juízes Togados. Sr. Mário Miranda, Juiz Empregador, convocado. Sr. José Teixeira, Juiz Class. Rep. dos Trabalhadores. Dra. Vicente Fonseca, Edílson Bentes, Juízes convocados. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 21 de maio de 1992

RUTH HELLA KLAUTAU
Secretária do Plano

PROCESSO TRT Nº RO-2771/91

RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro

RECORRIDO: WILSON SOARES DE SOUZA e OUTRO
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

DESPAÇO

I - Recurso tempestivo, firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feita a complementação do depósito.

II - Com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT, a reclamada recorre de revista contra a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei número 7.730/89, confirmando a sentença de primeira instância.

III - O recurso, todavia, não satisfaz os pressupostos específicos da revista. A divergência não restou configurada, uma vez que os arestos trazidos para confronto não abrangem todos os fundamentos do acórdão, além de estarem superados pela mais recente jurisprudência do Pleno do TST. Por outro lado, trata-se de interpretação de Lei e não de afronta à sua literalidade.

IV - Pelo exposto, e com base nos Enunciados 23, 42 e 221 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 22 de maio de 1992

ITAIR DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

REPUBLICAÇÃO

AC. Nº 2.014/92
PROC. TRT R EX OFF E RO 2932/91
REMETENTE : MM. 6ª JCJ DE BELÉM
RELATOR : Juiz HAROLDO ALVES

RECORRENTE-RECLAMADA : UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
Advogado : Dr. Edison Messias de Almeida

RECORRIDOS-RECLAMANTES : ARLINDO PEDRO DA SILVA e OUTROS (9)
Representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO : ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar as preliminares arguidas, por falta de amparo legal; dispensar o interstício regimental para apreciar de imediato questão de inconstitucionalidade; sem divergência, decretar a inconstitucionalidade do § 1º, do art. 6º, da Lei 8.162/91; e, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a sentença recorrida. Determinaram a retificação da capa do processo, conforme referido no início da fundamentação.

Belém, 29 de maio de 1992

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

NOTA Nº 405/92

PROCESSO TRT RP Nº 307/92

EXEQUENTE - IVAN TEIXEIRA DE FRANCA
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - RESIDÊNCIA GOVERNAMENTAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será, suspensa.

A direção